



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CORNELIO PROCÓPIO
DIRETORIA DE GRAD. EDUC. PROFISSIONAL-CP
SECRETARIA DE GESTAO ACADEMICA - CP
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE MECANICA-CP
Avenida Alberto Carazzai, 1640 - CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR - Brasil
Telefone: (43)3133-3700 - www.utfpr.edu.br

**ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA****AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, INSUMOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO (USINAGEM, METALURGIA E FUNILARIA).****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 23064.013098/2026-63****Sistema de Registro de Preços (SRP)****1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de **Ferragens, Ferramentas, Insumos Agrícolas e Materiais de Laboratório (usinagem, metalurgia e funilaria)**, a fim de atender as necessidades dos Campi da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) Núcleo Regional Norte, Apucarana (AP), Cornélio Procópio (CP) e Londrina (LD), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição / Especificação	Código CATMAT	Quantidade AP	Quantidade CP	Quantidade LD	Quantidade Total	Unidade de medida	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Abraçadeira Fabricada Em Nylon Resistente Cor Preta Comprimento: 150 mm Largura: 3,6 mm, pacote com 100 unidades.	407993	12	4	1	17	Pct	12,96	220,32
2	Abraçadeira Fabricada Em Nylon Resistente Cor Preta Comprimento: 200 mm Largura: 3,6 mm, pacote com 100 unidades.	234434	20	4	0	24	Pct	12,50	300,00
3	Abraçadeira Fabricada Em Nylon Resistente Cor Preta Comprimento: 400 mm Largura: 4,8 mm, pacote com 100 unidades.	440974	15	4	0	19	Pct	28,62	543,78
4	Abraçadeira De Nylon 2,5 x 100 mm. Pct c/ 100 unidades.	310569	6	4	0	10	Pct	6,95	69,50
5	Abraçadeira De Nylon 7,6 x 300 mm. Pct c/ 100 unidades.	341586	6	4	0	10	Pct	49,48	494,80
6	Abraçadeira de Velcro. Fita Onde Os Dois Lados (Gancho A Argola) São Fixados Um Nas Costas Do Outro, Constituindo Assim Um Velcro Dupla Face (Os Dois Lados Em Uma Só Fita), Material: Comprimento: 3 Metros, Largura: 20 mm.	465493	10	6	0	16	Rolo	14,87	237,92
7	Bolsa De Lona Para Ferramentas Especificações Técnicas: Em Lona Impermeável, Com Corda Para Lçamento, Boca Com Aro Em Aço Zincado Revestido Em Lona, Fundo Do Balde Em Couro, Medidas: 30 x 26 cm.	62612	0	4	0	4	UN	203,71	814,84
8	Jogo De Chave De Fenda E Phillips, 10 Peças [Chaves De Fenda: 6, 1-1/2, 3, 4, 6, 2 Polegadas Chaves Philips: 2, 4, 1-1/2, 4 Polegadas]. Cabos Com Geometria De 4 Lóbulos E Identificados Por Cores. Hastes De Liga De Aço E Niqueladas. Deve Acompanhar Suporte Para Armazenamento Das Chaves.	607971	6	6	0	12	JG	89,30	1071,60
9	Soprador Térmico (Pistola De Calor) Profissional 127 V x 2000 W. 3 Estágios de temperatura: Potência: 20 W, Temperatura: Ambiente, Fluxo de ar: 200 L/min: Potência: 1000 W, Temperatura: 350°C, Fluxo de ar: 300 L/min: Potência: 2000 W, Temperatura: 550°C, Fluxo de ar: 500 L/min (garantia mínima de 12 meses, nota fiscal, termo de garantia, assistência técnica nacional e manual de instruções em português/Brasil).	377994	2	3	1	6	UN	165,44	992,64
10	Alicate Bico Reto Fabricado Em Aço Cromo Vanádio, 6 Polegadas, Cabo Ergonômico.	354551	5	2	0	7	UN	35,27	246,89
11	Alicate Universal 1000 V Comprimento 8 Pol. Especificações Técnicas: Forjado Em Aço Cromo Vanádio, Têmpera Total No Corpo E Cabos Com Isolamento 1000 V.	402035	8	3	5	16	UN	72,64	1162,24
12	Alicate De Corte Diagonal, Comprimento 6 Pol, Fabricado Em Aço Cromo Vanádio, Cabo Isolado, Isolação 1000 V.	303943	2	3	0	5	UN	36,13	180,65

13	Alicate Desencapador De Fios 8" Especificações Técnicas: Capacidade: Cortar E Desencapar Fios: 0,2 mm² A 6,0 mm². Presar Terminais Sem Isolamento: 0,5 mm² A 6,0 mm². Presar Terminais Com Isolamento: 0,5 mm² A 2,5 mm². Presar Terminais De Ignição: 7,0 mm A 8,0 mm. Material Do Corpo: Aço Carbono, Acabamento Pintado E Cabo Plastificado.	450110	0	1	1	2	UN	77,70	155,40
14	Chave De Fenda 5/16" x 8" Fabricada Em Aço Cromo Vanádio, Cabo Azul Fabricado Em Borracha Termoplástica (TPR) E Polipropileno (PP), Ponta Imantada.	483506	0	1	0	1	UN	22,60	22,60
15	Chave Phillips 3/16" x 3" Fabricada Em Aço Cromo Vanádio, Cabo Azul Fabricado Em Borracha Termoplástica (TPR) E Polipropileno (PP), Ponta Imantada.	614363	0	2	0	2	UN	11,35	22,70
16	Chave Phillips 5/16" x 8" Fabricada Em Aço Cromo Vanádio, Cabo Azul Fabricado Em Borracha Termoplástica (TPR) E Polipropileno (PP), Ponta Imantada.	633353	0	2	0	2	UN	20,92	41,84
17	Parafusadeira E Furadeira 16 V Com Kit De Acessórios Com 13 Peças. Características Técnicas: Bivolt [110 V / 220 V] Torque Máximo 25 Nm Potência: 1500 Mah Rotação [Rpm]: 0 1.350 Dimensões Aproximadas Do Produto [cm]: 25,00 Largura [cm]: 9,00 Comprimento [cm]: 24,50 Peso Aproximado Do Produto: 1 Kg. Deve Conter 6 Brocas Para Madeira 6 Bits E Um Adaptador Magnético Para Bits. Manual De Instruções Em Português Brasil E Garantia Mínima De 12 Meses.	607094	0	3	0	3	UN	430,83	1292,49
18	Desengripante Micro-óleo Anticorrosivo, Lata Com 300 ml / 200 g (Validade Mínima De 12 Meses Com Data De Validade Impressa Na Lata).	262680	2	4	12	18	UN	20,76	373,68
19	Jogo De Chave De Precisão 6 Peças, Sendo 4 Peças De Chave De Fenda Medindo, 1,4- 2- 2,4 E 3 E Mais 2 Chaves Phillips #0 E #1.	449420	3	3	3	9	JG	19,45	175,05
20	Pincel Com Cerdas Mistas De 2.1/2" De Largura.	447110	2	3	4	9	UN	10,15	91,35
21	Conjunto de correias de reposição para gerador eletrostático tipo Van Der Graaff, o conjunto deve conter: - 01 Correia Grande De Borracha Natural Nas Seguintes Medidas: Perímetro 47 cm, Largura 5,5 cm, Espessura 1 mm, - 01 Correia Dentada De Borracha com as seguintes características: Massa 0,1 Kg, Diâmetro 11 cm, Espessura 0,4 cm, Largura 0,6 cm (o conjunto de correias deve ser compatível com Gerador Eletrostático Tipo Van Der Graaff Modelo SKU: AZB-321 Azeheb).	251811	0	3	0	3	Conj.	254,24	762,72
22	Jogo de Chave Hexagonal (Allen) Abaulada Longa Fabricada em Aço Cromo Vanádio Temperado Acabamento Fosfatizado Contendo 9 Peças (1,5 – 2 – 2,5 - 3 – 4 – 5 – 6 – 8 – 10 mm).	303795	8	3	0	11	JG	42,38	466,18
23	Limpa Contatos Elétricos Spray Lata Com 300 ml / 200 g (Validade Mínima De 12 Meses Com Data De Validade Impressa Na Lata).	369251	7	2	0	9	UN	19,11	171,99
24	Aditivo Para Máquina De Corte Metalográfico, Refrigerante, Semi-Sintético, Diluição De 1 Parte De Aditivo Para 20 Partes De Água, Com Aditivos Anti-Corrosão, Anti-Fungos E Anti-Bactérias, Adequado Para Utilização Com Metais Ferrosos E Não Ferrosos (Validade Mínima De 12 Meses Com Data De Validade Impressa Na Embalagem).	446760	0	2	0	2	Litro	81,40	162,80
25	Arame Eletrodo MIG/MAG ER70S-6 - Diâmetro 1,0 mm (bobina com 15 quilos).	313972	0	3	0	3	Bobina	292,65	877,95
26	Barra De Aço ABNT/SAE 1045 Redondo Maciço Trefilado 1.1/4" De Diâmetro Comprimento 6 Metros (Para Facilidade de Transporte O Material Pode Ser Fornecido Cortado Em Barras Com Tamanho Mínimo De 3 Metros).	252719	0	2	0	2	Barra	481,52	963,04
27	Barra Chata Laminada 1" x 3/16", ABNT 1020 ASTM A36, Comprimento 6 Metros (Para Facilidade de Transporte O Material Pode Ser Fornecido Cortado Em Barras Com Tamanho Mínimo De 3 Metros).	407000	0	2	0	2	Barra	59,60	119,20
28	Barra Chata Laminada 2 Polegadas De Largura x 1/2 Polegada De Espessura x 6 Metros De Comprimento Em Aço Estrutural ABNT 1020 Ou ASTM A-36 Ou Similar (Para Facilidade de Transporte O Material Pode Ser Fornecido Cortado Em Barras Com	473671	2	2	5	9	Barra	310,75	2796,75

	Tamanho Mínimo De 3 Metros).								
29	Barra Seção Quadrada Trefilada 3/8 Pol. Comprimento 6 Metros Aço ABNT/SAE 1045 (Para Facilidade De Transporte O Material Pode Ser Fornecido Cortado Em Barras Com Tamanho Mínimo De 3 Metros).	627437	0	4	11	15	Barra	89,02	1335,30
30	Barra Cilíndrica De Poliacetal De Diâmetro 40 mm Com 1 m De Comprimento.	431893	0	8	0	8	UN	148,67	1189,36
31	Bateria Alcalina 1,5 V Tipo N LR1 Cartela Com Duas Unidades (Validade Mínima De 6 Meses).	451570	0	4	0	4	UN	12,76	51,04
32	Bateria De Lithium BR-2/3AGCT4A 6 V Com Fio E Conector Preto Ou Marrom Compatível Com Centro De Usinagem ROMI D600 (Validade Mínima De 6 Meses).	605627	0	3	0	3	UN	214,54	643,62
33	Bedame 1/2 x 1/8 x 6 Polegadas, 10% De Cobalto.	256166	0	6	0	6	UN	30,34	182,04
34	Bico de Ar Para Limpeza Corpo Fabricado Em Alumínio Acionamento Por Alavanca Rosca De Entrada De Ar 1/4 NPT Fêmea.	237713	0	1	0	1	UN	30,94	30,94
35	Bigorna Número 0 Constituída De Ferro Fundido Nodular Conforme Norma FE-42012 Da ABNT, Inteiriça Sem Soldas, Peso Aproximado De 5 kg, Dimensões 250 mm x 53 mm x 110 mm, Com Quatro Furos De Fixação Na Base, Com Uma Extremidade Plana E Outra Cônica Com Furos De 12 mm, Pintura A Pó Eletrostática Texturizada Na Cor Azul. Garantia Mínima 6 Meses.	222511	0	2	0	2	UN	303,42	606,84
36	Bits Em Aço Rápido Quadrado 1/2" x 6" Com 10% de Cobalto.	612290	0	5	0	5	UN	172,51	862,55
37	Botina De Segurança Com Cadarço Fabricada Em Couro Nobuck Na Cor Marrom Café Número 36, Biqueira de Polipropileno, Forro da Gáspea Em Não Tecido, Forro Lateral Em Tecido, Palmilha Higiênica Antibacteriana Removível, Solado De Poliuretano Bidensidade Injetado Diretamente No Cabedal, Colarinho Acolchoado, CA 45611 Identificado Na Botina.	458415	0	1	0	1	PAR	212,08	212,08
38	Botina De Segurança Com Cadarço Fabricada Em Couro Nobuck Na Cor Marrom Café Número 40, Biqueira de Polipropileno, Forro da Gáspea Em Não Tecido, Forro Lateral Em Tecido, Palmilha Higiênica Antibacteriana Removível, Solado De Poliuretano Bidensidade Injetado Diretamente No Cabedal, Colarinho Acolchoado, CA 45611 Identificado Na Botina.	399244	0	1	0	1	PAR	234,97	234,97
39	Botina De Segurança Confeccionada 100% Em Couro Número 36, Fechamento Em Elástico Nas Laterais, Biqueira Em Polipropileno, Palmilha De Montagem Costurada Ao Cabedal Em Poliéster Resinado Com Espessura De 2 mm, Solado Isolante Em PU Bidensidade Injetado Diretamente No Cabedal, CA 41419 Identificado Na Botina.	468656	0	1	0	1	PAR	129,85	129,85
40	Botina De Segurança Confeccionada 100% Em Couro Número 40, Fechamento Em Elástico Nas Laterais, Biqueira Em Polipropileno, Palmilha De Montagem Costurada Ao Cabedal Em Poliéster Resinado Com Espessura De 2 mm, Solado Isolante Em PU Bidensidade Injetado Diretamente No Cabedal, CA 41419 Identificado Na Botina.	313249	0	1	0	1	PAR	137,29	137,29
41	Broca Com Haste Cônica Fabricada Em HSS Corte A Direita Acabamento Retificado Diâmetro 17 mm Comprimento Total 223 mm Cone Morse Número 2 (CM2) DIN 345.	307233	0	1	0	1	UN	122,21	122,21
42	Broca Com Haste Cônica Fabricada Em HSS Corte A Direita Acabamento Retificado Diâmetro 18 mm Comprimento Total 228 mm Cone Morse Número 2 (CM2) DIN 345.	19119	0	1	0	1	UN	121,01	121,01
43	Broca Com Haste Cônica Fabricada Em HSS Corte A Direita Acabamento Retificado Diâmetro 19 mm Comprimento Total 233 mm Cone Morse Número 2 (CM2) DIN 345.	312629	0	1	0	1	UN	132,59	132,59
44	Broca Com Haste Cônica Fabricada Em HSS Corte A Direita Acabamento Retificado Diâmetro 20 mm Comprimento Total 238 mm Cone Morse Número 2 (CM2) DIN 345.	19119	0	1	0	1	UN	169,51	169,51
45	Broca Com Haste Cônica Fabricada Em HSS Corte A Direita Acabamento Retificado Diâmetro 22 mm	447007	0	1	0	1	UN	167,03	167,03

	Comprimento Total 248 mm Cone Morse Número 2 (CM2) DIN 345.								
46	Broca Com Haste Cônica Fabricada Em HSS Corte A Direita Acabamento Retificado Diâmetro 24 mm Comprimento Total 281 mm Cone Morse Número 3 (CM3) DIN 345.	19119	0	1	0	1	UN	203,72	203,72
47	Broca Com Haste Cônica Fabricada Em HSS Corte A Direita Acabamento Retificado Diâmetro 25 mm Comprimento Total 281 mm Cone Morse Número 3 (CM3) DIN 345.	19119	0	1	0	1	UN	235,92	235,92
48	Broca Com Haste Cônica Fabricada Em HSS Corte A Direita Acabamento Retificado Diâmetro 30 mm Comprimento Total 296 mm Cone Morse Número 3 (CM3) DIN 345.	447009	0	1	0	1	UN	322,59	322,59
49	Broca Fabricada Em Aço Rápido (HSS), Corte A Direita, DIN 338, Acabamento Retificado, Diâmetro 5,50 mm.	321591	0	8	0	8	UN	9,75	78,00
50	Broca Fabricada Em Aço Rápido (HSS), Corte A Direita, DIN 338, Acabamento Retificado, Diâmetro 6,00 mm.	321592	0	8	0	8	UN	8,88	71,04
51	Broca Fabricada Em Aço Rápido (HSS), Corte A Direita, DIN 338, Acabamento Retificado, Diâmetro 6,50 mm.	483870	0	8	0	8	UN	9,13	73,04
52	Broca Fabricada Em Aço Rápido (HSS), Corte A Direita, DIN 338, Acabamento Retificado, Diâmetro 8,00 mm.	485114	0	8	0	8	UN	11,33	90,64
53	Broca Fabricada Em Aço Rápido (HSS), Corte A Direita, DIN 338, Acabamento Retificado, Diâmetro 10,00 mm.	484716	0	8	0	8	UN	12,96	103,68
54	Broca Fabricada Em Aço Rápido (HSS), Corte A Direita, DIN338, Acabamento Retificado, Diâmetro 12,00 mm.	440430	0	6	0	6	UN	22,53	135,18
55	Broca Fabricada Em Aço Rápido (HSS), Corte A Direita, DIN338, Acabamento Retificado, Diâmetro 13,50 mm.	312631	0	2	0	2	UN	57,14	114,28
56	Broca Fabricada Em Aço Rápido (HSS), Corte A Direita, DIN338, Acabamento Retificado, Diâmetro 14,00 mm.	440431	0	2	0	2	UN	69,20	138,40
57	Cabeçote Para Fresamento TPKN 1603, Diâmetro do cabeçote: 63 mm, Quantidade de alojamentos p/ inserto: 4, Diâmetro do furo: 22 mm, Ângulo de ataque: 90º, Altura do cabeçote: 50 mm, Pastilha utilizada: TPKN 1603/TPKR 1603, Banho níquel químico, Construído em aço 4340 Temperado.	19119	0	1	0	1	UN	397,57	397,57
58	Chapa Fina Em Aço Carbono Com Dimensões De 1200 mm Largura, 3000 mm De Comprimento E Espessura #18(1,2 mm).	473677	0	2	0	2	UN	625,67	1251,34
59	Chapa Fina Em Aço Carbono Com Dimensões De 1200 mm Largura, 3000 mm De Comprimento E Espessura #24(0,6 mm).	620156	0	2	0	2	UN	234,91	469,82
60	Carrinho Fechado Para Ferramentas Com Alça Lateral, Com 2 Portas E 3 Gavetas Chaveadas (Deve Acompanhar Chave Reserva), Duas Com Divisórias, Colunas Arredondadas Em Chapa De 1,2 mm, Capacidade de Carga de 120 kg, Pintura A Pó Na Cor Azul, Prateleiras Em Chapa De 0,60 mm, 4 Rodízios de 3 Pol (Dois Fixos e Dois Móveis), -Dimensões Básicas: Carrinho: 650 x 410 x 850 mm (C x L x A); 1 Gaveta: 50 x 36 x 06 cm; 2 Gavetas: 50 x 36 x 10 cm; Garantia Mínima 12 Meses.	614417	1	2	1	4	UN	1279,11	5116,44
61	Carrinho Fechado Para Ferramentas Com 6 Gavetas, Deve Possuir Alça Lateral; Especificações Técnicas, Capacidade De Carga 120 kg, 4 Rodízios De 3 pol (2 Fixos, 2 Giratórios E 1 Com Trava), Altura: 845 mm, Comprimento: 645 mm, Largura: 410 mm, Pintura A Pó Na Cor Azul, Deve Conter 6 Gavetas; 2 gavetas com o comprimento: 490 mm / Largura: 360 mm / Altura: 60 mm; 3 gavetas com o comprimento: 490 mm / Largura: 360 mm / Altura: 100 mm; 1 gaveta com o comprimento: 495 mm / Largura: 360 mm / Altura: 190 mm; Garantia Mínima 12 Meses.	614417	0	3	4	7	UN	1405,56	9838,92
62	Chave Gancho Fabricada Em Aço Cromo Vanádio Com Capacidade 45 à 50 mm.	481631	0	2	0	2	UN	110,31	220,62
63	Dressador Para Rebolos Tipo T Adiamantado, Medidas do Diamante 35 x 13 mm, Haste 11,3 mm,	620889	0	3	1	4	UN	64,86	259,44

	Comprimento Total 106 mm.								
64	Escala Em Aço Inoxidável 100 cm/40 pol. Largura Entre 32 e 35 mm, Espessura mínima de 1,2 mm, Graduação Em Baixo Relevo, Tabela de Conversão de Unidades (mm/pol) e Tabelas de Furação Para Roscas Em Milímetros e Polegadas.	484693	0	1	0	1	UN	66,06	66,06
65	Esmerilhadeira Angular De 2800 W / 220 V Frequência 50 Hz / 60 Hz. Diâmetro Do Disco Para Esmerilhar De 230 mm Ou 9 Pol, Capa De Proteção, Punho Auxiliar, Chave De Aperto, Peso Aproximado 6,6 kg, Rosca Do Eixo M14, Tipo De Velocidade Fixa, Rotação 6500 RPM, Trava De Segurança, Trava Do Gatilho, 3 Posições De Trabalho, Punho Giratório 180°. Garantia Mínima De 12 Meses, Assistência Técnica Nacional E Manual De Instruções Em Português/Brasil.	605883	2	2	4	8	UN	1153,58	9228,64
66	Estopa De Fio De Algodão, Para Limpeza De Detritos E Restos De Óleo, Na Cor Branca, [Pacote Com 1 Quilo].	243579	10	10	2	22	Pct	11,43	251,46
67	EuroConector Fêmea com Flange SAG 1006/1007/1010, Capacidade de Corrente: 500 A, Material: Latão, Compatível Com Máquina de Solda Bambozzi TMC 250.	279651	0	1	0	1	UN	441,94	441,94
68	Fresa De topo Modelo APMT 1135 Com Dois Insertos, Compatível Com Inserto ISO APMT 1135 PDER – M2, Diâmetro de Corte 16 mm (Considerando Insertos Montados), Diâmetro da Haste 15 mm (Diâmetro Para Fixação) E Comprimento Total 150 mm.	472144	0	1	1	2	UN	190,21	380,42
69	Folha De Lixa Ferro Com Costado De Pano Grão 60 Medindo 225 x 275 mm.	385148	0	30	0	30	UN	3,13	93,90
70	Folha De Lixa Ferro Com Costado De Pano Grão 100 Medindo 225 x 275 mm.	231507	15	30	0	45	UN	3,32	149,40
71	Folha De Lixa Ferro Com Costado De Pano Grão 220 Medindo 225 x 275 mm.	407790	0	30	0	30	UN	3,69	110,70
72	Folha De Lixa Ferro Com Costado De Pano Grão 400 Medindo 225 x 275 mm.	236490	0	30	0	30	UN	4,61	138,30
73	Folha De Lixa Ferro Com Costado De Pano Grão 600 Medindo 225 x 275 mm.	289806	0	30	0	30	UN	4,32	129,60
74	Fresa De Topo Reta De Aço Rápido (HSS), 4 Cortes, Diâmetro 10 mm, Acabamento Retificado, DIN 844.	481812	0	5	2	7	UN	54,13	378,91
75	Furadeira Bancada 5/8 Fbm160-T 1/2hp 127 Volts Monofásica S/Chave Corpo, Base E Polias Em Ferro Fundido Cinzento E Eixo De Cremalheira Em Aço 1045 Rolamentos Do Eixo Da Cremalheira Blindados Suporte Do Motor Com Esticador Permitindo Rápida Troca De Correia Coluna Em Aço Tubular Potência Máxima Do Motor: 1/2 Hp 0,37 W - Tensão: 127 V - Rotação Do Motor: 1.725 Rpm - Mandril: 5/8 - Capacidade De Corte: 16 Mm - Cone Morse: Lb-18 - Profundidade De Corte: 110 Mm - Número De Velocidades: 4 - Correia Usada: A-38 / A-39 - Troca De Velocidade: Manual - Frequência: 60 Hz. Garantia Mínima De 12 Meses, Assistência Técnica Nacional E Manual De Instruções Em Português/Brasil.	601998	3	1	0	4	UN	2225,09	8900,36
76	Haste Para Mandril CM3 x B18, Produzido Em Aço Ferramenta Com Dureza Entre 50 – 54 HRC, Acabamento Temperado e Retificado.	429272	0	2	0	2	UN	69,20	138,40
77	Jogo Chave Combinada Catraca 8 A 19 mm Especificações Técnicas: Jogo De Chaves Combinadas Speedy Com Catraca, Tecnologia Surface Drive Que Evita Que A Cabeça Do Parafuso Espane, Velocidade De Catraca Com A Facilidade De Acesso Da Chave Fixa. Material: Cromo Vanádio, 12 Peças Compõe O Jogo, Sendo De Medidas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 mm. Acabamento Cromado Polido Liso E Estojo Para Armazenamento.	450449	0	1	0	1	JG	583,50	583,50
78	Jogo De Macho Manual Fabricado Em Aço Rápido (HSS) M5 x 0,8 Rosca A Direita, Jogo Com Três Peças.	329126	0	5	0	5	JG	61,69	308,45
79	Jogo De Macho Manual Fabricado Em Aço Rápido (HSS) M6 x 1 Rosca A Direita, Jogo Com Três Peças.	449461	0	5	0	5	JG	76,78	383,90
80	Jogo De Macho Manual Fabricado Em Aço Rápido (HSS) M8 x 1,25 Rosca A Direita, Jogo Com Três Peças.	449462	0	5	0	5	JG	99,95	499,75

81	Jogo De Macho Manual Fabricado Em Aço Rápido (HSS) M10 x 1,50 Rosca A Direita, Jogo Com Três Peças.	449463	0	5	0	5	JG	114,71	573,55
82	Kit Chave Catraca 57 Peças Com Jogo De Soquetes ¼ 4 A 14 mm Com Catraca 72 Dentes. Acompanha Estojo. Fabricado Em Aço Cromo Vanádio, Medidas Dos Soquetes: 4, 4.5, 5, 5.5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 mm, Com Estojo De Plástico Para Armazenamento Das Ferramentas.	450450	0	1	0	1	KIT	357,72	357,72
83	Kit completo para ensaio não destrutivo por Líquido Penetrante (método colorido) composto por 3 aerossóis: Removedor/Pré-limpeza, Penetrante Vermelho e Revelador Branco. Detecta trincas, porosidade e dobras em metais ferrosos, não ferrosos e materiais não porosos. Processo em 3 etapas: limpeza, aplicação do penetrante e revelador, com alta visibilidade das indicações. Atende ASTM E-1417 e ASME (Validade Mínima De 12 Meses Com Data De Validade Impressa Nas Latas).	247978	0	5	0	5	UN	167,69	838,45
84	Lâmina Serra Fita Bimetal, 19 mm x 0,90 mm (3/4 x 0.035"), Dentição 4 – 6, Comprimento 3,35 m.	623177	0	2	0	2	UN	244,86	489,72
85	Líquido Penetrante Visível Vermelho Utilizado Para Detecção De Descontinuidades Por Meio De Ensaio Não Destrutivo, Penetrante Visível Lavável A Água, Aplicação Por Aerosol, Lata Com Peso Líquido Entre 230/280 gramas (Validade Mínima De 12 Meses Com Data De Validade Impressa Na Lata).	247979	2	10	5	17	Lata	61,35	1042,95
86	Lixa - Material: Carbureto Silício - Diâmetro: 200 mm - Tipo: Lixa D'água - Apresentação: Folha - Tipo Grão: 220.	621664	0	3	4	7	Pct. Com 10 Unidades	60,82	425,74
87	Lixa - Material: Carbureto Silício - Diâmetro: 200 mm - Tipo: Lixa D'água - Apresentação: Folha - Tipo Grão: 400.	462190	2	3	3	8	Pct. Com 10 Unidades	57,18	457,44
88	Lixa - Material: Carbureto Silício - Diâmetro: 200 mm - Tipo: Lixa D'água - Apresentação: Folha - Tipo Grão: 600.	316163	0	3	50	53	Pct. Com 10 Unidades	61,41	3254,73
89	Lubrificante Líquido Desengripante Em Spray, Lata Com 500 ml / 370 g, Com Bico De Aplicação Articulável Possibilitando O Uso Em Várias Posições, Deve Possibilitar Aplicação Na Forma De Spray Ou Jato (Validade Mínima De 12 Meses Com Data De Validade Impressa Na Lata).	301619	11	3	1	15	UN	79,25	1188,75
90	Luvas De Raspa De Couro Na Palma, Dorso E Punho. Reforço Na Palma E Entre Os Dedos. Punho De 20 cm.	440935	6	40	7	53	PAR	32,17	1705,01
91	Luva De Segurança Confeccionada Em Tecido Aramida Carbono Aluminizado De Alta Proteção Térmica Até 1000º Para Solda E Fundição Com Certificação CA 44892, Dorso Com Tratamento Em Neoprene Retardante A Chamas, Palma Em Tecido Raspa Térmica, Forração Possui 2 Camadas, A Primeira Em Feltro 400 gr A Segunda Em Tecido 100% Algodão x Retardante A Chamas.	290689	0	2	0	2	PAR	731,12	1462,24
92	Mandril De Aperto Rápido 5/8", Capacidade de Fixação De Brocas de 1 a 16 mm, Encaixe Cônico B18, Castanhas Temperadas.	19119	0	2	0	2	UN	315,94	631,88
93	Mangueira Pneumática de Poliuretano, cor azul, diâmetro externo 6 mm, diâmetro interno 4 mm, pressão de trabalho 10 Bar, padrão festo.	476201	0	20	0	20	Metro	5,44	108,80
94	Martelo Anti-Retrocesso Fabricado Em Poliuretano Na Cor Azul, Peso 450 Gramas, Alma Em Aço Com Granalhas De Chumbo, Dimensões: Altura 3,5 cm, Largura 8 cm, Comprimento 27 cm.	451878	0	1	4	5	UN	312,24	1561,20
95	Máscara de Solda Automática Com Regulagem DIN 9-13 Com As Seguintes Características: - Área de Visualização: 93 x 43 mm; - Parâmetros de Tempo de Escurecimento e Sensibilidade Totalmente Ajustáveis; - Escurecimento: DIN 9-13; - Escurecimento da Lente Passiva: 4; - Fonte de Energia: 1 Bateria CR2032 Substituível Com LED Indicador De Bateria Baixa; - Sensores: 2; - Tempo de Reação Claro - Escuro: 0.1 ms; - Classificação Óptica CE 1/1/1/2; - Normas E Certificações: CE, EN175, EN 379, EN166, ANSI Z87.1, CSA Z94.3; - CA: 47.684; - Peso: Aproximadamente 520 g. Garantia de 12 meses, manual de instruções com especificações técnicas em Português/Brasil.	448157	1	5	3	9	UN	414,89	3734,01

96	Mini Torno Mecânico Profissional Com No Mínimo 350w De Potência [1/2 Hp]. Alimentação: 220v / 60hz Monofásico, Distância Máxima Entre Centros De 350 Mm, Diâmetro Máximo Sobre O Barramento De 180 Mm, Diâmetro Máximo Sobre O, Carro Móvel De 90 Mm, 2 Faixas De Velocidade: Baixa [100 - 1.200 Rpm] E Alta [100 - 3.000 Rpm] [+/- 10%]. Deve Possuir Sistema De Segurança Que Desliga O Equipamento Ao Menor Sinal De Sobrecarga. Fornecido Com Indicador Digital De Velocidade [Rpm]. Proteção De Acrílico Sobre A Placa Com Mecanismo De Segurança Que Impede Que A Máquina Seja Ligada Sem Que A Proteção Esteja Abaixada. Controle De Velocidade Via Potenciômetro. Garantia Mínima De 12 Meses, Assistência Técnica Nacional E Manual De Instruções Em Português/Brasil.	607566	1	1	0	2	UN	6231,24	12462,48
97	Morsa/Torno de Bancada Número 5 Fixo, Fabricado em Ferro Fundido Nodular ABNT NBR 6916 - FE 42012 (DIN 1693 - GGG 40), Deve Possuir Área Com Função de Bigorna, Mordente Removível Fabricado em Aço Temperado, Abertura Útil Entre 125 e 127 mm, Largura do Mordente Entre 125 e 127 mm, Fuso Trapezoidal Fabricado Em Aço Com Tratamento Zincado Eletrolítico Branco Para Evitar Corrosão, Manipulo Fabricado Em Aço Com Tratamento Zincado Eletrolítico Branco Para Evitar Corrosão Pintura Eletrostática Na Cor Azul Escuro, Preto ou Vermelho, Peso Entre 7,2 e 7,5 kg. Garantia Mínima De 12 Meses.	268719	0	2	0	2	UN	307,84	615,68
98	Morsa de Bancada N° 4 - Morsa De Bancada Em Aço Forjado, Com Base Fixa, Número 4, Mordente Alto.	302523	6	1	2	9	UN	220,26	1982,34
99	Parafuso Torx M2,5 x 6 T08.	229859	0	10	0	10	UN	9,54	95,40
100	Parafuso Allen Com Cabeça Chata UNC 5/16 x 1", Acabamento Enegrecido de Têmpera.	19119	0	80	0	80	UN	2,05	164,00
101	Parafuso Com Cabeça Cilíndrica Com Sextavado Interno M10 x 1.5 x 55 Rosca Completa, Fabricado Em Aço Liga Classe 12.9 Tratamento Oxidação Negra.	483643	0	50	0	50	UN	1,83	91,50
102	Parafuso Allen Com Cabeça Chata M5 x 16, Acabamento Enegrecido de Têmpera.	483636	0	120	0	120	UN	0,23	27,60
103	Pastilha Intercambiável: Inserto De Metal Duro, Código ISO CCMT 060204.	19119	0	2	1	3	Cx. com 10 unidades	241,46	724,38
104	Pastilha Intercambiável: Inserto De Metal Duro, Código ISO CCMT 09T304.	19119	0	2	1	3	Cx. com 10 unidades	220,32	660,96
105	Pastilha Intercambiável: Inserto De Metal Duro, Código ISO DCMT 070204.	620068	0	2	1	3	Cx. com 10 unidades	278,10	834,30
106	Pastilha Intercambiável: Inserto de Metal Duro, Código ISO APMT 1135 PDER – M2.	19119	0	2	0	2	Cx. com 10 unidades	233,79	467,58
107	Pincel Com Cabo De Plástico, Virola De Aço, Cerdas Pretas Naturais De 1", Para Uso Em Alvenaria, Madeira E Metais.	344639	44	14	3	61	UN	3,51	214,11
108	Pincel Com Cabo De Plástico, Virola De Aço, Cerdas Pretas Naturais De 2", Para Uso Em Alvenaria, Madeira E Metais.	334348	11	10	0	21	UN	7,13	149,73
109	Pino De Fixação BT40 x 45 Graus Com Passagem Interna Conforme Norma DIN 6499.	19119	0	6	0	6	UN	46,02	276,12
110	Presseter de Altura Para Uso Em Centros De Usinagem Com Relógio E Base Magnética, Deve Ter Estojo Para Transporte, Altura Total 50 mm, Deve Acompanhar Barra De Ajuste Do Zero, Curso Máximo 2 mm, Graduação 0,01 mm, Exatidão 0,015 mm, Garantia mínima 12 meses.	602902	0	1	0	1	UN	1072,01	1072,01
111	Porta Cossinete Com Capacidade 20 x 7 mm.	19119	0	2	0	2	UN	45,30	90,60
112	Porta Cossinete Com Capacidade 30 x 11 mm.	19119	0	2	2	4	UN	56,56	226,24
113	Porta Bedame Reto Com Capacidade 1/2 Pol. Fabricado Em Aço ABNT 1045 Temperado Com Dureza Acima de 45 HRC.	256480	0	4	0	4	UN	81,04	324,16
114	Pó Para Cementação Rápida De Ferro E Aço Doce – Embalagem Com 900 Gramas.	483986	0	2	0	2	UN	140,58	281,16
115	Rebarbador Tipo Caneta Com 10 Lâminas, Lâminas Em HSS Com Cobalto e Dureza Aproximada de 63 HRC, Indicado Para Uso Em Aço, Plástico, Madeira e Metais Não Ferroso, Tamanho Do Cabo Entre 125 e 148 mm, Diâmetro Do Cabo Entre 20 e 22 mm,	19119	0	2	0	2	UN	106,51	213,02

	Diâmetro Da Lâmina Entre 3,0 e 3,2 mm, Comprimento Da Lâmina Entre 40 e 47 mm.								
116	Rebitadeira Manual Tipo Alicates 10" Para Rebites de 2,4 - 3,2 - 4,0 E 4,8 mm.	442094	0	1	1	2	UN	88,88	177,76
117	Rebolo Reto Para Uso Geral Medindo 6" x 1" x 1.1/4" (Diâmetro Externo x Espessura x Diâmetro Interno) Grana 36 Fabricado Em Óxido de Alumínio Na Cor Preta Ou Marrom.	375891	0	5	0	5	UN	74,72	373,60
118	Rebolo Reto Para Uso Geral Medindo 6" x 1" x 1.1/4" (Diâmetro Externo x Espessura x Diâmetro Interno) Grana 60 Fabricado Em Óxido de Alumínio Na Cor Preta Ou Marrom.	601906	0	5	0	5	UN	81,90	409,50
119	Rebolo Reto Indicados para afiação ou retificação de ferramentas de aço de alta dureza, fabricados em Óxido De Alumínio Na Cor Branco, Diâmetro Do Rebolo 8" - 203 mm, Espessura Do Rebolo 3/4" - 19,0 mm, Diâmetro Do Furo Do Rebolo 1.1/4" - 31,75 mm, Grão 60, Dureza Do Rebolo K, Peso Aproximado 1,2 - 1,3 kg.	481688	0	4	1	5	UN	135,34	676,70
120	Regulador De Pressão De Argônio Para Cilindro Soldagem - Pressão Máxima De Entrada De 230 Bar, Adequada Aos Cilindros Utilizados No Brasil Que Têm 200 Bar De Pressão Vazão Suficiente Para Cortes De Aço De Até 300 mm Manômetros De Pressão Em Bar E Psi, Manômetro De Vazão Em Lpm E Scfh [Ft³/H] Corpo Em Latão Forjado Capa De Latão Forjado E Usinado Filtro Sinterizado Em Aço Inoxidável Interno Válvula De Segurança Interna No Diafragma Manopla Em Metal Máxima Pressão De Entrada 230 Bar Vazão 0 - 30 Lpm Manômetro Da Pressão De Entrada 0 - 315 Bar.	255886	2	3	1	6	UN	301,92	1811,52
121	Revelador Não Aquoso Utilizado Para Detecção De Descontinuidades Por Meio De Ensaio Não Destrutivo, Aplicação Por Aerosol, Lata Com Peso Líquido Entre 230/280 Gramas (Validade Mínima De 12 Meses).	418823	0	10	0	10	UN	56,74	567,40
122	Relógio Comparador Com Mostrador Contínuo, Padrão DIN, Capacidade De 10 mm Para Curso Da Ponteira, Escala Com Graduação De 0,01 mm, Exatidão Da Medição ± 0,013 mm, Curso De 1,0 mm Por Volta Do Ponteiro, Visor Com Diâmetro Externo Mínimo De 55 mm, Fuso E Canhão Construídos Em Aço Inoxidável Temperado De Alta Tenacidade, Força De Medição Até 1,4 Newton, Fixação Traseira E Lateral Através De Orelhas Na Caixa. Garantia Mínima De 12 Meses, Assistência Técnica Nacional E Manual De Instruções Em Português/Brasil.	284358	0	4	1	5	UN	634,76	3173,80
123	Rodízio giratório com base de fixação com 4 furos; Diâmetro da roda: 4" - 101,6 mm; Largura da Roda: 27 mm; Capacidade de carga: 60 kgf; Material da roda: borracha; Material da base: chapa de aço; Diâmetro do eixo da roda: 12 mm; Altura total (suporte + roda): 130 mm; Tipo do sistema de rolagem: rolamento de roletes.	284358	0	8	0	8	UN	64,67	517,36
124	Suporte Para Torneamento Interno S12M SCLCR 09 Compatível Com Pastilhas CCMT 09, Corte A Direita, Fabricado em Aço SAE 4140, Comprimento 150 mm, Fixação Do Inserto Por Parafuso, Com Parafuso e Chave.	19119	0	3	0	3	UN	119,43	358,29
125	Suporte Para Torneamento Externo MTJNR 2020 K16, Ângulo De Ataque 93°, Corte a Direita, Deve Conter Calço, Pino, Grampo, Parafuso e Chave, Fabricado em Aço SAE 4140.	606868	0	4	0	4	UN	144,19	576,76
126	Transferidor de Ângulo/Grau Tipo Meia Lua 0 - 180 Graus, Graduação 1 Grau, Fabricado em Aço Inoxidável, Comprimento Total Da Régua 200 mm, Escala 100 mm.	483887	0	4	0	4	UN	62,54	250,16
127	Trena 10 m, Material: Fita De Aço, Largura Lâmina: 25 mm, Comprimento: 10 m, Modelo: Acabamento Emborrachado Contém Alça De Punho E Pre, Características Adicionais: Medições Em Centímetro, Milímetro E Polegadas.	601641	1	2	3	6	UN	57,12	342,72
128	Tocha para Solda MIG/MAG com 3 metros de comprimento, Indicada para máquinas de solda MIG/MAG até 300 A, Capacidade corrente (A) /fator de trabalho (%) misturas: 260A 60 %, Capacidade de corrente (A) fator de trabalho (%) CO2: 300A 60 %, Refrigeração: Gás, Sistema de encaixe: Euro conector, Mola protetora traseira, Mola protetora dianteira, Diâmetro do arame (mm): 0,8 - 1,2 mm	478773	0	1	3	4	UN	656,68	2626,72

	(Garantia Mínima de 6 meses).								
129	Trena 5 m (Estojo Anatômico Em ABS Com Borracha Termoplástica; Largura da Fita 19 mm (3/4 Pol.); Fita De Aço Com Revestimento De Nylon E Pintura Fosca Antirreflexo; Sistema Autotrava Que Mantém A Fita Travada Quando Esticada; Gancho Autoajustável Com Ponta Magnética, Permitindo Medições Internas E Externas Mais Precisas; Clipe Metálico Para Cinto; Alça De Nylon Para Transporte; Graduação: mm/Pol).	234031	0	3	7	10	UN	66,29	662,90
130	Trena De Bolso Com Graduação Em Mm. Largura Da Fita Igual Ou Inferior A 19 mm. Comprimento Da Fita Igual A 5 m.	367134	0	5	0	5	UN	38,21	191,05
131	Jogo De Brocas De Videa [Linha Profissional] Com 8 Peças De 3.0 À 10.0 mm Com Ponta Em Carboneto De Tungstênio [Metal Duro]. As Seguintes Medidas Devem Compor O Jogo: 3 mm, 4 mm, 5 mm, 6 mm, 7 mm, 8 mm, 9 mm E 10 mm. Todos Os Itens Deste Jogo Devem Necessariamente Ser Do Mesmo Fabricante.	468764	10	2	2	14	JG	63,98	895,72
132	Câmara De Ar Medindo 3.50 x 8 Pol.	621604	0	10	0	10	UN	63,40	634,00
133	Câmara De Ar Medindo 3.25 x 8 Pol.	251053	0	10	0	10	UN	18,70	187,00
134	Câmara De Ar Medindo 4.00 x 8 Pol.	251053	0	10	0	10	UN	43,81	438,10
135	Furadeira Elétrica Manual Com Mandril De 1/2", Modelo Profissional, Com Mancais Rolamentados, Potência Do Motor De No Mínimo 700 Watts/110 volts, Empunhadura Softgrip Para Um Melhor Manuseio E Uso Confortável, Interruptor De Velocidade Variável, Botão De Bloqueio Ideal Para Trabalho Contínuo. Especificações Técnicas: Tensão: 110 v; Potência Nominal Absorvida: 750 w; Mandril: 1/2 Pol. (13 mm); Nº De Rotações Nominais: 3.800 RPM.; Amplitude De Aperto, Min./máx.: 1,5 – 13 mm; Diâmetro De Perfuração Em Madeira: 25 mm; Diâmetro De Perfuração Em Concreto: 13 mm; Diâmetro De Perfuração Em Aço: 10 mm; Diâmetro De Perfuração Em Tijolo/Arenito Calcário: 15 mm; Diâmetro De Perfuração Em Alvenaria: 13 mm; Peso Aproximado: 1,7 kg. Deve Conter 1 Chave De Mandril; 1 Empunhadura Auxiliar; 1 Limitador De Profundidade E Maleta. Garantia Mínima De 12 Meses, Assistência Técnica Nacional E Manual De Instruções Em Português/Brasil.	434465	0	3	1	4	UN	382,58	1530,32
136	Jogo De Chaves Combinada Milimétrica Com 17 Chaves, Com Um Lado Boca E O Outro Estrela Com As Mesmas Medidas. Material: Cromo Vanádio, Profissional. Medidas: 6 / 7 / 8 / 9 / 10 / 11 / 12 / 13 / 14 / 15 / 16 / 17 / 18 / 19 / 20 / 21 / 22 mm.	393364	8	3	0	11	JG	299,70	3296,70
137	Jogo de chaves cromo-vanádio fenda e phillips com 6 peças, composto por: 1 Chave de Fenda 1/8 x 3.1/8"; 1 Chave de Fenda 1/4 x 4"; 1 Chave de Fenda 1/4 x 6"; 1 Chave Fenda 3/16 x 4"; 1 Chave Phillips 3/16 x 3.1/8" (PH1 x 80 mm); 1 Chave Phillips 1/4 x 5" (PH2 x 125 mm).	433266	9	1	0	10	JG	194,74	1947,40
138	Jogo De Chaves De Fenda Material Haste: Aço Cromo Vanádio Tipo Ponta: Chata E Phillips Aplicação: Serviços Gerais Material Cabo: Ergonômico Rígido Quantidade Peças: 7 Un Características Adicionais: Contendo 4 Fendas Simples: 1/8" x 3" (3,5 x 75 mm), 3/16" x 4" (5 x 100 mm), 1/4" x 5" (6 x 125 mm), 5/16" x 8" (8 x 200 mm), 03 Fendas Cruzada (phillips): 3/16" x 3" (PH1 x 75 mm), 1/4" x 5" (PH2 x 125 mm), 5/16" x 8" (PH8 x 200 mm).	469149	0	2	0	2	JG	42,31	84,62
139	Jogo de ferramentas com as seguintes características: - As ferramentas devem ser fabricadas em aço cromo-vanádio com acabamento emborrachado; - As ferramentas devem ser acompanhadas de uma maleta de plástico para perfeita acomodação das ferramentas, com fecho e medidas aproximadas de 35,8 cm de altura, 50,8 cm de largura e 7,4 cm de profundidade; - O peso do conjunto não poderá exceder 6,076 kg; - Deve ter garantia de 5 anos para defeitos de fabricação. O jogo deve ser composto por 108 itens, compreendendo as seguintes ferramentas: - 1 Chave Inglesa 6" (150 mm); - 1 Alicate Bomba D'água 8" (200 mm); - 1 Alicate Universal 6.1/2" (160 mm); - 1 Alicate Descascador de Fios e Cabos 8.1/5" (205 mm); - 1 Chave Phillips PH2x75 mm; - 1 Chave de Fenda SL5x75 mm; - 1 Chave Phillips PH1x38 mm; - 1 Chave de Fenda SL6x38 mm; - 1 Punho Catraca; - 1	234019	0	1	0	1	JG	583,35	583,35

	Nível Alumínio 300 mm 2 Bolhas com pontas emborrachadas; - 1 Martelo 25 mm 300 g com Cabo de Fibra; - 1 Arco de Serra 6" (150 mm); - 1 Chave Catraca Cabo Bimaterial; - 1 Fita Isolante 5 m; - 1 Estilete 18 mm; - 5 Chaves de Precisão (PH0, PH1, SL1 mm, SL1.6 mm, SL2 mm); - 1 Chave Teste 100-250V; - 1 Trena 3 m; - 2 Grampos Multiuso 90 mm; - 2 Grampos Multiusos 64 mm; - 6 Chaves Combinadas (8, 9, 10, 11, 12 e 13 mm); - 1 Adaptador de Soquete 1/4" (Macho) para 3/8" (Fêmea); - 1 Adaptador de Soquete 3/8" 75 mm; - 1 Suporte para Bit 60 mm; - 1 Soquete Longo 3/8" 21 mm; - 11 Soquetes 1/4" (4, 4.5, 5, 5.5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 mm); - 9 Soquetes 3/8" (10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 mm); - 1 Jogo com 10 Bits 25 mm (PZ0, PZ1, PZ2, PZ3, H3, H4, T20, T25, T30, T40); - 1 Jogo com 10 Bits 25 mm (PH0, PH1, PH2, PH3, H5, H6, SL3, SL4, SL5.5, SL6); - 1 Jogo com 10 Bits 25 mm (PH1, PH2, PH3, SL3, SL4, SL5.5, SL7, T20, T25, T30); - 1 Jogo com 10 Bits 50 mm (PH1, PH2, PH3, SL4, SL5, SL6, T10, T15, T20, AD); - 1 Jogo com 11 Chaves Allen (1.27, 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4, 4.5, 5, 5.5, 6 mm).								
140	Lima Chata Bastarda De 8" Com Cabo Emborrachado.	338129	3	2	1	6	UN	69,38	416,28
141	Kit De Serra Copo Com 10 Serras Nos Diâmetros 22, 29, 35 44, 51, 64, 76, 92, 105 E 121 mm E Suporte Para Mandril De 6,5; 9,5 E 13 mm.	323874	2	1	2	5	KIT	386,25	1931,25
142	Conjunto De Brocas Aço Rápido, Com 10 Peças: De 3,4,5,6,7,8,9,10,11 E 12 mm.	400916	3	4	0	7	Conj.	85,27	596,89
143	Disco De Serra Circular Para Madeira Produzida Em Cromo-Vanádio 60 Dentes De Videia, 250 mm X 30 mm.	624356	0	2	0	2	UN	167,05	334,10
144	Correia de 50 cm modelo A80 13 mm para polia formato em V.	603826	0	2	0	2	UN	15,33	30,66
145	Furadeira/Parafusadeira Elétrica, Duas Velocidades Variáveis E Reversíveis, Empunhadura Centralizada E Emborrachada, Madril De Aperto Rápido E Trava De Segurança No Gatilho, 15 Ajustes De Torque Mais Um Ajuste De Perfuração, Freio Eletrônico. Especificações Técnicas: Mandril: 1/2 Pol. (1,5 – 13 mm); Bateria: 20 V 2Ah Max Íon De Lítio; Capacidade De Perfuração Metal: 13 mm; Capacidade De Perfuração Madeira: 25 mm; Capacidade De Perfuração Alvenaria: 13 mm; Carregador: Bivolt; Impacto: 0-8500/0-29750 ipm; Torque: 65 Nm; Velocidade: 0 - 500 / 0 - 1.750 RPM; Possuir Maleta Ou Bolsa Para Transporte. Garantia Mínima De 12 Meses, Assistência Técnica Nacional E Manual De Instruções Em Português/Brasil.	605918	1	0	0	1	UN	1238,25	1238,25
146	Abraçadeira Em PVC Cinza 3/4 Para Eletroduto Condulete.	470234	300	0	0	300	UN	1,12	336,00
147	Luva Vaqueta De Cobertura Para Luva Alta Tensão Eletricista Vaqueta N 9 ½".	449497	10	0	0	10	PAR	48,37	483,70
148	Luva De Borracha Isolante Para Baixa, Média E Alta Tensão Até 5 Kv, Classe 0, Deve Possuir Certificado De Aprovação E Inmetro Cor Preta.	486640	8	0	0	8	PAR	472,25	3778,00
149	Graxa Branca Para Rolamento E Engrenagens À Base De Sabão De Lítio Com Consistência Grau NLGI 2 E Temperatura De Operação -15°C A + 135°C. (Embalagem Com 1 Kg).	473648	21	0	0	21	UN	62,06	1303,26
150	Fita Dupla Face Em Polipropileno, Medindo 19 mm x 30 m.	279041	10	0	0	10	UN	14,42	144,20
151	Trena Tipo: Digital, Método De Medição: A Laser, Alcance: 70 m, Tipo Visor: Cristal, Líquido Com Iluminação, Quantidade Dígitos: 6, Características Adicionais: Desligamento Automático Após 5 Minutos Sem Uso/Cál, Precisão: +1,5 mm (Garantia mínima 12 meses, assistência técnica nacional, manual de instruções me Português/Brasil.	383022	1	0	0	1	UN	352,40	352,40
152	Mangueira Para Gás GLP, Transparente, Com Diâmetro Interno De 10,0 mm E Espessura De Parede 4,0 mm, Fabricada Em Plástico PVC Flexível [Policloreto De Vinila] Transparente, Reforçada Com Uma Camada De Fios De Poliéster E Cobertura Em PVC Flexível [Policloreto De Vinila], Com Tarja Amarela Onde Devem Estar Gravados O Código NBR-8613/99 E O Prazo De Validade Que Deverá Ser De 5 Anos. Apresentação Em Metro.	418502	10	0	0	10	Metro	15,96	159,60

153	Garra Para Termômetro Com Mufa Fixa E Presilha. Utilizada Para Prender Termômetros Em Suporte Universal. Presilha Em Chapa De Aço Inox. Regulagem De Abertura Por Porca. Com Mufa Em Alumínio Fundido. Parafuso De Fixação Tipo Borboleta.	419775	6	0	0	6	UN	88,48	530,88
154	Pinça Anatômica Reta, Ponta Fina, Em Inox Com 16 cm.	467745	6	0	10	16	UN	26,41	422,56
155	Luva De Segurança Aprovada Para Uso Contra Agentes Mecânicos E Químicos, Par Confeccionado Em Borracha Nitrílica, Impermeável, Formato Anatômico Proporcionando Sensibilidade, Palma, Face E Ponta Dos Dedos Com Perfil Antiderrapante, Em Alto Relevo, Acabamento Clorinado, Espessura Mínima 0,40Mm., Deve Possuir Ca Aprovado Para Proteção Contra Agentes Mecânicos (En 388 Com Níveis Mínimos De Desempenho: 2 - Abrasão, 1 - Corte, 1 - Perfuração) E Contra Agentes Químicos (En 374 Com Níveis Mínimos De Desempenho Nível 1, Com Proteção Para: Álcoois Primários (A), Hidrocarbonetos Aromáticos (F), Aminas (G), Bases Inorgânicas (K), Ácidos Minerais Inorgânicos (L), Bases Orgânicas (O) E Aldeídos (T)). (Tamanho: Grande ou 9). O Produto Deve Ser Identificado Com O Nome Do Fabricante, Tamanho Da Peça E O Número Do Certificado De Aprovação (Ca) Do Mte. Deve Ser Fornecido Com Prazo De Validade Igual Ou Acima De 18 Meses No Momento De Entrega Do Produto Na Instituição. Os Equipamentos De Proteção Com Ca (Certificado De Aprovação Junto Ao INMETRO) Devem Ter Certificado Válido Até, No Mínimo, 2026	349489	6	0	0	6	PAR	25,73	154,38
156	Luva nitrílica, Sem Pó, Ambidestra, Tamanho G.	450334	1	0	0	1	Cx. com 100 unidades	42,82	42,82
157	Luva térmica para forno fabricada com kevlar - média, protege mãos e braços do calor e do frio, uso doméstico, uso prolongado em temperatura de até 250ºC sem aquecer as mãos, e resistentes breves exposições a temperaturas na ordem de 700ºC.	332768	4	0	0	4	PAR	161,43	645,72
158	Mangueira De Silicone Com Diâmetro Externo De 12,00 mm E Diâmetro Interno 6,00 mm Espessura 3,00.	283041	5	0	0	5	Metro	44,72	223,60
159	Mangueira De Silicone Com Diâmetro Externo De 13,00 mm E Diâmetro Interno 10,0 mm.	432797	5	0	0	5	Metro	44,14	220,70
160	Trena 3 m, Material: Aço. Largura Lâmina: 19 mm. Comprimento: 3 Metros. Revestimento externo: Borracha. Características Adicionais: Com Trava E Enrolamento Automático.	622719	4	0	0	4	UN	12,00	48,00
161	Jogo De Chave De Precisão 6 Peças, 3 fenda (1,4 mm, 2,00 mm e 3,00 mm) e 3 phillips (PH1, PH0 e PH00). Possui haste em aço carbono cromado e cabo anatômico que confere maior aderência e transmissão de força, e apoio superior giratório que facilita a execução do trabalho.	433266	1	0	0	1	JG	40,41	40,41
162	Máquina de Solda MIG Multiprocesso (MIG/MAG, TIG, Eletrodo Revestido) de 15 A a 160 A, tensão de 127/220 V (50/60HZ). Recursos especiais: Spot MIG, Lift Arc, Anti-stick. Acompanha Tocha MIG/MAG TMB-150 de 3 metros, Garra Negativa, Cabos de Solda de 2 metros e Mangueira de Gás. Fabricada de acordo com a norma NBR IEC 60974-1. Grau de proteção (Classe) IP 21 S. Garantia Mínima De 12 Meses, Assistência Técnica Nacional E Manual De Instruções Em Português/Brasil.	483861	1	0	0	1	UN	1506,34	1506,34
163	Refil Filtrante De Carvão Ativado Compatível Com Bebedouros Da Marca Ibbi E-due Equilibrium.	458284	10	0	0	10	UN	74,04	740,40
164	Spray De Grafite Lubrificante A Seco 200 ml / 115 g [Garantia Mínima De 6 Meses Com Data De Validade Impressa Na Lata].	317934	8	0	0	8	UN	17,96	143,68
165	Nível De Alumínio 12" Com Base Magnética Especificações Técnicas: Corpo Em Alumínio; Base Imantada; Tamanho: 12" (300 mm) Tipo: 3 Bolhas (Vertical, Horizontal E Diagonal).	601642	5	0	0	5	UN	34,78	173,90
166	Kit com 10 brocas para PCB – 0,3 mm a 1,2 mm. Haste 1/8 pol.	450177	13	0	0	13	KIT	52,05	676,65
167	Rolamento Rígido De Esferas 6001.	463415	100	0	0	100	UN	9,72	972,00
168	Rolamento Rígido De Esferas 6202.	463415	100	0	0	100	UN	9,72	972,00

169	Rolamento Blindado Modelo: 608ZZ Diâmetro Interno: 8 Milímetros Diâmetro Externo: 22 Milímetros Espessura: 7 Milímetros.	463415	100	0	0	100	UN	9,72	972,00
170	Rolamento metálico 623 ZZ - 623ZZ 3 x 10 x 4 mm.	463415	100	0	0	100	UN	9,72	972,00
171	Rolamento metálico 625 ZZ - 625ZZ 5 x 16 x 5 mm.	463415	100	0	0	100	UN	9,72	972,00
172	Rolamento metálico Mr106ZZ - Med. 6 x 10 x 3 mm.	463415	100	0	0	100	UN	9,72	972,00
173	Rolamento metálico Rígido Esferas 6205 2RS C3 25 x 52 x 15 mm.	463415	60	0	0	60	UN	9,72	583,20
174	Barras roscadas 5/16 x 1000 mm em zinco, rosca UNC – 24.	620924	50	0	0	50	UN	15,27	763,50
175	Barras roscadas 3/16 x 1000 mm em zinco, rosca UNC – 24.	620924	50	0	0	50	UN	15,27	763,50
176	Porca Sextavada 3/16 Com Rosca UNC Fabricada Em Aço Inox AISI 304 Com Acabamento Superficial Polido E Com Inseto De Nylon [Porca Auto-Travante].	315884	600	0	0	600	UN	0,19	114,00
177	Porca Sextavada, Rosca De 5/16".	600303	600	0	0	600	UN	0,15	90,00
178	Barra de aço lisa 5/16 x 1000 mm.	370866	40	0	0	40	UN	33,00	1320,00
179	Barra de aço lisa 3/16 x 1000 mm.	370866	40	0	0	40	UN	33,00	1320,00
180	Rolamento Linear Lm16uu.	605719	40	0	0	40	UN	21,19	847,60
181	Graxa Lubrificante À Base De Lítio Com Aditivo De Extrema Pressão, Consistência NLGI 3, Temperatura De Operação Entre -20°C E 130°C.	616633	16	0	0	16	KG	44,26	708,16
182	Paquímetro Analógico Em Metal 200 mm (8 Polegadas) Quadridimensional, Resolução 0,02 mm, Estojo Revestido Para Armazenamento, Para Medições Externas, Internas E Profundidade, Deve Conter Impulsor, Parafuso Trava, Manual de Instruções Em Português/Brasil, Garantia Mínima 12 meses.	327327	20	0	0	20	UN	161,92	3238,40
183	Martelo Anti-Retrocesso Com Diâmetro De Batente De 50 mm Com Cabeça E Corpo Cobertos Por Poliuretano.	451786	0	0	1	1	UN	598,19	598,19
184	Disco De Corte Diamantado CBN (Nitreto de Boro Cúbico) Para Cortadeira De Precisão. Dimensões: 127 x 0,5 x 12,7 mm.	415619	0	0	1	1	UN	3307,05	3307,05
185	Máscara De Solda Tipo Capacete, Fabricada Em Polipropileno, Com Visor De 108 x 50 mm, Fixo Com Lentes Escuras Suspensão Ajustável Com Catraca.	366649	0	0	15	15	UN	107,98	1619,70
186	Máscara solda tipo escudo fabricada em polipropileno. Máscara de solda constituída de escudo com carcaça e cabo confeccionados em uma única peça de polipropileno. Visor fixo de aproximadamente 51 mm de altura e 108 mm de largura que suporta uma placa de proteção de policarbonato incolor e um filtro de luz, o filtro de luz de tonalidade 10 e a placa de proteção são fixados ao visor através de uma moldura de plástico que se encaixa na parte interna do escudo. Cabo possui aproximadamente 140 mm de comprimento e é confeccionado do mesmo material do escudo.	330984	0	0	10	10	UN	25,28	252,80
187	Barra Chata Laminada 2 Polegadas De Largura x 3/16 Polegada De Espessura x 6 Metros De Comprimento Em Aço Estrutural ABNT 1020 Ou ASTM A-36 Ou Similar.	372660	0	0	5	5	Barra	169,98	849,90
188	Cossinete Manual em Aço Rápido M3 x 0,5, diâmetro do cossinete 20 mm, norma DIN 223B.	482773	0	0	2	2	UN	53,44	106,88
189	Cossinete Manual em Aço Rápido M6 x 1, diâmetro do cossinete 20 mm, norma DIN 223B.	482771	0	0	2	2	UN	57,62	115,24
190	Cossinete Manual em Aço Rápido M8 x 1,25, diâmetro do cossinete 25 mm, norma DIN 223B.	482770	0	0	2	2	UN	76,30	152,60
191	Cossinete Manual em Aço Rápido M14 x 1,5, diâmetro do cossinete 38 mm, norma DIN 223B.	452611	0	0	2	2	UN	135,89	271,78
192	Cossinete Manual em Aço Rápido M14 x 2, diâmetro do cossinete 38 mm, norma DIN 223B.	452611	0	0	2	2	UN	92,30	184,60
193	Fresa De Topo 4 Cortes DIN 844 Diâmetro 6,00 mm.	607387	0	0	2	2	UN	46,48	92,96
194	Fresa De Topo 4 Cortes DIN 844 Diâmetro 8,00 mm.	607386	0	0	2	2	UN	128,96	257,92

195	Fresa De Topo 4 Cortes DIN 844 Diâmetro 12,00 mm.	456825	0	0	2	2	UN	98,51	197,02
196	Pastilha Intercambiável: Inserto De Metal Duro, Código ISO CNMG 090308.	447482	0	0	1	1	Cx. com 10 unidades	263,56	263,56
197	Pano De Polimento Para Polimento De Materiais Ferrosos Utilizando Pasta De Diamante Ou Suspensão Diamantada Com Granulometrias De 45 A 3 Micrômetros. Diâmetro De 200 mm. Auto Adesivo. Pacote com 5 unidades	397545	0	0	20	20	Pct. Com 5 Unidades	155,47	3109,40
198	Secador Por Refrigeração Com Pré E Pós-Filtros Integrados, Com Pannel Eletrônico, Gás Ecológico, Purgador Eletrônico Programável, Válvula Hot Gas By-pass Anti-Congelamento, Isolamento Térmico, Construção Vertical. Especificações Técnicas: Pré-Filtro Coalescente Integrado Grau M40: MFCi-070-M40; Pós-Filtro Coalescente Integrado Grau M20: MFCi-070-M20; Vazão: 70PCM / 119 m³/h; Conexão: 3/4; Potência: 0,5kW; Voltagem: 220 V / 1F/60 Hz; Compressor Rotor Plus Compatível: Rotor Plus-015 - Garantia Mínima De 12 Meses, Assistência Técnica Nacional E Manual De Instruções Em Português/ Brasil.	613057	0	0	4	4	UN	9201,53	36806,12
199	Spray de grafite lubrificante a seco 300 ml / 150 g (Garantia Mínima De 6 Meses Com Data De Validade Impressa Na Lata).	317934	0	0	1	1	UN	35,32	35,32
200	Talhadeira Sextavada Fabricada Em Aço Cromo Vanádio 130 x 15 x 9,5 mm, Peso Aproximado 145 Gramas, Fabricada Conforme Norma DIN 7255.	613826	0	0	1	1	UN	35,69	35,69
201	Pasta de solda para uso eletro/eletrônico – pote com 110 g.	288102	0	0	1	1	UN	47,39	47,39
202	Fechadura Tipo Trava Para Porta De Armário. Fechadura Gaveta Sobrepor 35 mm Com Batente. Acabamento Niquelado. Possui Anel Niquelado Para Acabamento Externo. Lingueta Pequena. Cilindro Longo. Acompanham 2 Chaves Para Cada Fechadura. Comprimento Do Cilindro: 22 mm [Tambor] Diâmetro: 15 mm [Canhão].	368356	0	0	1	1	UN	45,00	45,00
203	Kit Cabeçote Broqueador 50 mm Com Furo 12 mm, Com Cone/Haste ISO40, Jogo de Barras de Mandrilhar 12 mm (9 Barras).	19119	0	0	1	1	KIT	1018,45	1018,45
204	Bico De Contato Cobre Para MIG Compatível Com Tocha Marca Oximig SBME 235 Cód Ma050 W5/16" x 55 mm Para Arame De 0,8 mm.	626224	0	0	1	1	UN	31,90	31,90
205	Bico De Contato Cobre Para MIG Compatível Com Tocha Marca Oximig SBME 235 Cód Ma052 W5/16" x 55 mm Para Arame De 1,0 mm.	626224	0	0	1	1	UN	36,36	36,36
206	Centelhador - Acendedor De Maçarico Tipo concha acabamento zincado.	482199	0	0	5	5	UN	37,87	189,35
207	Fresa de topo De Aço Rápido, 4 Cortes, Diâmetro 15 mm DIN844.	456828	0	0	2	2	UN	133,56	267,12
208	Fresa de topo De Aço Rápido, 4 Cortes, Diâmetro 3 mm DIN844.	607388	0	0	2	2	UN	44,57	89,14
209	Fresa de topo De Aço Rápido, 4 Cortes, Diâmetro 4 mm DIN844.	225417	0	0	2	2	UN	54,66	109,32
210	Fresa de topo De Aço Rápido, 4 Cortes, Diâmetro 8 mm DIN844.	607386	0	0	2	2	UN	128,96	257,92
211	Fresa De Topo Em Aço Rápido, 4 Cortes, Diâmetro 18 mm DIN844.	456831	0	0	2	2	UN	176,32	352,64
212	Grampo Sargento Tipo "C", Fabricado Em Ferro Fundido Nodular 42012, Com Fuso Em Aço 1020 Zincado De Rosca Trapezoidal, Sextavado Externo Na Parte Da Rosca Do Grampo, Abertura Útil 150 mm, Alcance Mínimo 57 mm, (Grampo Nº 6).	287624	0	0	2	2	UN	75,12	150,24
213	Jogo De Macho UNF1/2 x 20 Em HSS, Com Três Peças.	449461	0	0	1	1	JG	132,80	132,80
214	Lâmina De Serra Para Arco De Serra Manual, Aço Flexível, Aço Rápido, Bimetálica, 32 Dentes Por Polegada, 12" x 1/2".	416251	0	0	30	30	UN	12,74	382,20
215	Lâmina serra fita bimetálica, 19 mm x 6 – 10 dentes x 2,36 m, (IP19X6-10/P-2,36).	441640	0	0	2	2	UN	245,63	491,26
216	Macho Manual, M3 x 0,5, Aço Rápido [HSS], DIN352 Jogo Com 3 Peças.	431194	0	0	1	1	JG	72,34	72,34

217	Macho Manual, M8 x 1,25, Aço Rápido [HSS], DIN352 Jogo Com 3 Peças.	449461	0	0	1	1	JG	107,05	107,05
218	Mandril Porta Fresa De Facear ISO40 DIN 2080, Diâmetro Do Encaixe 22 mm, Altura do Encaixe 19 mm, Rosca Do Varão M16x2, Fabricado Em Aço Ferramenta SAE 8620, Acabamento Retificado.	484268	0	0	1	1	UN	408,74	408,74
219	Morsa/ Torno de bancada Linha Profissional com Base Fixa Número 5 Com Largura Do Mordente: 127 Mm Abertura Máxima: 127 Mm Composição: Ferro Fundido Nodular 42012 ABNT NBR 6916. Acabamento: Pintura A Pó Eletrostática Texturizada. Garantia De 12 Meses.	601714	0	0	4	4	UN	333,78	1335,12
220	Óleo Mineral Para Sistemas Hidráulicos Industriais E Automotivos SAE/ISO 68 Balde Com 20 Litros.	150838	0	0	1	1	Balde	543,67	543,67
221	Tarugo PVC 30 x 1000 mm.	329188	0	0	20	20	UN	112,83	2256,60
222	Barra Chata Laminada, 3/4 De Largura E 1/8 De Espessura, aço ABNT 1020. Barra Com 6 Metros De Comprimento podendo ser dividida em partes de 1 metro.	365537	0	0	5	5	Barra	31,75	158,75
223	Cantoneira 2" x 3/16" De Abas Iguais aço ABNT 1020, barra de 6 metros.	324904	0	0	12	12	Barra	177,88	2134,56
224	Barra chata 2" x 1/4", aço ABNT 1020, barra de 6 metros.	354164	0	0	15	15	Barra	128,08	1921,20
225	Barra chata 1.1/2" x 1/4", aço ABNT 1045, barra de 6 metros.	354164	0	0	5	5	Barra	96,05	480,25
226	Arame MIG Inox E308L, Diam. 0,8 mm, Rolo/Bobina Com15 Kg.	416542	0	0	5	5	Rolo	952,70	4763,50
227	Cantoneira De Aço Carbono ABNT 1020 De 1.1/2 Polegada X 1/8 Polegada Por 6 M De Comprimento.	398964	0	0	45	45	Barra	119,23	5365,35
228	Cantoneira De Aço, Barra 6 m, 1 x ¼.	402443	0	0	10	10	Barra	106,49	1064,90
229	Chapa Alumínio Liga 6351 Com 1,2 mm De Espessura Com Dimensões De 1000 mm x 3000 mm.	480103	0	1	1	2	UN	688,95	1377,90
230	Eletrodo De Tungstênio 2% De Tório, Diâmetro 2,4 mm.	431110	0	0	5	5	UN	20,10	100,50
231	Eletrodo De Tungstênio 2% De Tório, Diâmetro 3,2 mm.	431110	0	0	5	5	UN	20,10	100,50
232	Eletrodo De Tungstênio 2% De Tório, Diâmetro 4,0 mm.	431110	0	0	5	5	UN	20,10	100,50
233	Eletrodo De Tungstênio Puro Diâmetro 2,4 mm.	431110	0	0	5	5	UN	20,10	100,50
234	Lápis Térmico Para soldagem (Temperatura 100°C).	478761	0	0	5	5	UN	74,16	370,80
235	Lápis Térmico Para Soldagem (Temperatura 150°C).	478761	0	0	5	5	UN	74,16	370,80
236	Lápis Térmico Para soldagem (Temperatura 200°C).	478761	0	0	5	5	UN	74,16	370,80
237	Lápis Térmico Para Soldagem (Temperatura 75°C).	478761	0	0	5	5	UN	74,16	370,80
238	Gravador Elétrico Para Gravação Ou Decoração Em Metais, Vidros, Pedras, Plásticos Rígidos E Madeiras. Contendo Design Leve E Compacto. Com Ajuste De Curso De 9 Posições Que Regula A Profundidade De Gravação, Além De Luz De Led Que Permite A Operação Mesmo Em Áreas Escuras. Especificações Técnicas: :: Pulso Por Minuto: 7.100 :: Tensão [V]: Bivolt :: Frequência [Hz]: 60 Hz :: Medidas [C X A]: 160 Mm À 170mm X 45 Mm À 55mm :: Peso Aproximado: 360 G - Deve Vir Acompanhado: :: 1 Gravador Elétrico :: 1 Placa [Algarismo E Alfabeto] :: 1 Placa [Símbolos] :: 2 Pontas :: 1 Chave Allen. (Garantia mínima de 12 meses, assistência técnica nacional, manual de instruções em Português/ Brasil).	608306	0	0	3	3	UN	170,33	510,99
239	Jogo de Serra Copo contendo 11 peças (1 Serra copo 19 mm 1 Serra copo 22 mm 1 Serra copo 29 mm 1 Serra copo 32 mm 1 Serra copo 38 mm 1 Serra copo 44 mm 1 Serra copo 51 mm 1 Serra copo 64 mm 1 Suporte com broca guia 1 Encaixe 1 Chave Allen).	323874	0	0	5	5	JG	169,33	846,65
240	Lâmina De Serra Para Arco De Serra Manual, Aço Flexível, Aço Rápido, Bimetálica, 18 Dentes Por Polegada, 12" x 1/2".	375944	0	0	30	30	UN	11,85	355,50
241	Lixa D'Água, Tipo Grão 320, 225 x 275 mm.	238452	0	10	10	20	UN	2,53	50,60

242	Conjunto de Brocas Em Aço Rápido Para Metais Jogo De 1 mm A 13 mm, Com 25 Pçs, Caixa Em Chapas Para Acomodação E Organização. [1,0, 1,5, 2,0, 2,5, 3,0, 3,5, 4,0, 4,5, 5,0, 5,5, 6,0, 6,5, 7,0, 7,5, 8,0, 8,5, 9,0, 9,5, 10,0, 10,5, 11,0, 11,5, 12,0, 12,5, 13,0 mm].	601252	0	0	6	6	Conj.	232,98	1397,88
243	Jogo de Saca Pino Com 6 Peças (2 mm – 3 mm – 4 mm – 5 mm – 6 mm – 8 mm) Fabricado em aço vanádio, acabamento niquelado.	446759	0	0	2	2	JG	224,74	449,48
244	Jogo De Chave Torx T6 A T25 Tipo Canivete Com 8 Peças.	331142	0	0	2	2	JG	194,52	389,04
245	Jogo chave allen longa 1,5 a 14 com 14 pçs com tamanhos: 1,5, 2, 2,5, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9,10, 11, 12, 14 mm, produzidas em Aço cromo vanádio. Tipo "L" série longa. Acabamento escurecido.	240151	0	0	2	2	JG	257,50	515,00
246	Jogo chave allen longa de 1/8 a 9/16 com 10 pcs com tamanhos: 1/8"; 5/32"; 3/16"; 7/32"; 1/4"; 5/16"; 3/8"; 7/16"; 1/2"; 9/16", produzidas em Aço cromo vanádio. Tipo "L" série longa. Acabamento escurecido.	240151	0	0	2	2	JG	176,67	353,34
247	Jogo de Chaves de Fenda e Phillips Isoladas 1000 V com 6 peças, sendo: 1 Chave de Fenda Simples Isolada 1/8x4";1 Chave de Fenda Simples Isolada 3/16x4";1 Chave de Fenda Simples Isolada 1/4x6"; 1 Chave de Fenda Cruzada isolada 1/8 x 2.3/8" PH0; 1 Chave de Fenda Cruzada Isolada 3/16 x 3" PH1; 1 Chave de Fenda Cruzada Isolada 1/4 x 6" PH2.	607971	0	0	2	2	JG	213,00	426,00
248	Jogo De Chave Combinada, em polegadas, De 1/4 A 1 1/4, produzidas Em Aço Cromo-Vanádio, Embalagem Com 16 Chaves, contendo chaves com as seguintes medidas 1/4" - 5/16" - 3/8" - 7/16" - 1/2" - 9/16" - 5/8" - 11/16" - 3/4" - 13/16" - 7/8" - 15/16" - 1" - 1.1/16" - 1.1/8" - 1.1/4".	633638	0	0	2	2	JG	299,09	598,18
249	Lâmina De Serra Tico-Tico Para Madeira Sistema SDS. Comprimento 76 mm, Largura 7,5 mm, Espessura 1,27 mm, Dentição 8 mm.	242645	0	0	4	4	UN	30,67	122,68
250	Roda automotiva aro 17. Largura/Tala Mínimo 7". Furação 4 x 100. Offset 37 mm.	614368	0	0	4	4	UN	1077,82	4311,28
251	Rampa expositora de veículos com tubos fostatizados. Largura mínima 250 mm. Altura Total com limitador de roda mínimo 280 mm (250 mm útil). Comprimento mínimo 950 mm (Garantia mínima 12 meses).	636673	0	0	2	2	UN	586,06	1172,12
252	Bicos Injetores Alta Vazão 125 / 158 / 221 Lb/h.	619055	0	0	4	4	UN	549,65	2198,60
253	Carrinho esteira para mecânicos com encosto. Número de rodas: mínimo 6. Peso máximo suportado: mínimo 150 kg.	618202	0	0	1	1	UN	251,64	251,64
254	Turbina automotiva.50. Eixo: mínimo 49,5 mm. Rotor: mínimo 47,00 mm. Caixa Fria. 50 com refluxo. Caixa Quente SPA: mínimo 0,82 pulsativa. Faixa de potência: 200 a 430cv Refrigeração: Óleo e água. Entrada óleo: M8 x 1,25 mm. Saída óleo: M8 x 1,25 mm. Entrada e saída de água M16 x 1,5 mm (Garantia mínima 12 meses).	308368	0	0	1	1	UN	2272,20	2272,20
255	Macaco Jacaré Hidráulico Longo com Roda de Ferro. Largura: mínimo 150 mm. Comprimento: 1300 mm. Capacidade: mínimo 2 toneladas (Garantia mínima 12 meses).	342060	0	0	1	1	UN	1615,44	1615,44
256	Elevador automotivo 2,5 toneladas 220v trifásico. Distância entre colunas: mínimo 2500 mm. Altura de elevação do chassi ao piso: mínimo 1800 mm. Capacidade de carga: mínimo 2500 kg. Tempo de elevação: mínimo 60 s. Potência do motor: mínimo 4 CV (Garantia mínima 12 meses).	274015	0	0	1	1	UN	10543,99	10543,99
257	Paleteira hidráulica manual com capacidade de 5 toneladas rodas duplas tandem em nylon com estrutura reforçada. Características mínimas: capacidade de 5 Toneladas, altura de Elevação 200 mm, comprimento do Garfo de 1200 mm, largura de 690 mm, comprimento total de 1650 mm, altura total de 1260 mm e rodas duplas de Nylon Tandem. Manual em português e garantia de um ano no Brasil.	610104	0	0	1	1	UN	5802,06	5802,06
258	Carrinho Reforçado Para Cargas Com Capacidade de 150 kg De Mão Multiuso Com Duas Roda Maciça de 10 Pol., Altura Máx. 1,25 metro, Largura Considerando as Rodas 46 cm, Tamanho da Base 36	262447	0	0	1	1	UN	384,74	384,74

	x 30 cm, cor azul ou vermelho (Garantia Mínima De 12 Meses).								
259	Fresa De Topo Em Aço Rápido, 4 Cortes, Diâmetro 20 mm DIN844.	456834	0	0	3	3	UN	135,86	407,58
260	Lâmina De Bedame 5/8" x 1/8" x 6" 10% De Cobalto.	338689	0	0	30	30	UN	55,54	1666,20
261	Punção De Centro Diâmetro 5 x 120 mm Em Aço Cromo Vanádio. Acabamento Niquelado, Tratada Termicamente Segundo Especificação Técnica De Ferramentas Para Golpes, Conforme DIN7255.	289325	0	0	4	4	UN	40,36	161,44
262	Vareta De Alumínio Para Soldagem TIG, Diâmetro De 2,4 mm.	275028	0	0	4	4	KG	82,17	328,68
263	Martelo Picador De Solda Com Punho Em Mola Espiral Com Peso Entre 300 e 350 g.	252801	0	0	10	10	UN	36,69	366,90
264	Jogo De Soquetes Confeccionados Em Aço Cromo Vanádio, Chave Catraca 1/2 " Com Maleta De Proteção E Com No Mínimo 23 Peças Sendo: 18 Soquetes Estriados 1/2": 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 30, 32 mm Catraca Reversível 1/2", Cabo T 10", Extensão 5" Extensão 10", Maleta Plástica.	450450	0	0	5	5	JG	332,05	1660,25
265	Lençol De Borracha (Manta) Com Lona 0,8 metros (Largura) x 3,2 mm (Espessura).	321138	10	0	20	30	Metro	181,09	5432,70
266	Chave allen, 3 mm, fabricada em aço cromo vanádio, fosfatizada/escurecida.	602283	5	0	1	6	UN	6,17	37,02
267	Jogo de Macho em Aço Rápido M3,5 x 0,6 jogo com três peças.	19119	7	0	1	8	JG	72,34	578,72
268	Jogo de Macho em Aço Rápido M12 x 1,25 jogo com duas peças.	312317	6	0	1	7	JG	140,01	980,07
269	Vaselina Líquida Estéril [Óleo Mineral] C/ 100 MI Frasco.	421259	7	0	5	12	UN	17,05	204,60
270	Kit Microretífica Contendo: 1] Micro Retífica Especificações: 110v No Mínimo 175w De Potência, 50-60hz, Rotações: Até 35000 Rpm, Capacidade: 0,8 mm / 3,2 mm, Motor Universal Com Rolamento De Esferas, Interruptor De Velocidade Variável E Escovas De Carvão Recambiáveis, Eixo Flexível, Guia De Lixar E Maleta Para Transporte.. A Microrretífica Deve Estar Acompanhada Por No Mínimo Os Seguintes 36 Acessórios Originais, Sendo Eles, 01 Fresa De Alta Velocidade, 02 Discos De Corte, 02 Discos De Corte Reforçado Com Fibras De Vidro, 01 Rebole De Óxido De Alumínio Para Desbaste, 01 Ponta Montada De Carbureto De Silício, 02 Pontas Montadas De Óxido De Alumínio, 02 Escovas De Aço Carbono, 02 Discos De Feltro, 01 Pasta De Polimento, 01 Suporte Para Tubo De Lixa 12,7 mm, 02 Tubos De Lixa Grana 60, 03 Tubos De Lixa Grana 120, 02 Tubos De Lixa Grana 240, 02 Discos De Lixa Grana 180, 02 Discos De Lixa Grana 220, 02 Discos De Lixa Grana 240, 02 Hastes Adaptadoras Com 01 Chave De Aperto + 01 Estojo Para Acessórios. 2] Suporte Vertical Para Micro Retífica Para: Furar Na Vertical Ou Em Ângulo, Ajustável Em Incrementos De 15 Graus, Fixa A Ferramenta Na Horizontal Para Polir E Lixar, Marcações Para Um Ajuste Eficaz Da Profundidade, Marcações De Base [Sistema Métrico], Mantém A Ferramenta Na Horizontal E Nos Ângulos De 30º, 60º E 90º, Armazenagem Dos Acessórios Na Própria Ferramenta. 3] Mandril Para Micro Retífica, Mandril De Aperto Rápido Que Aceita Qualquer Diâmetro De Ponta De Acessório Para Micro Retífica, Sem A Necessidade De Pinças. 4] 2 Jogos De Brocas Para Micro Retífica Com 7 Peças, 1 Peça 1/32 0,8 mm, 1 Peça 3/64 1,2 mm, 1 Peça 1/16 1,6 mm, 1 Peça 5/64 2,0 mm, 1 Peça 3/32 2,4 mm, 1 Peça 7/64 2,8 mm, 1 Peça 1/8 3,2 mm. Manual Em Português, Garantia De 1 Ano.	622772	4	0	3	7	UN	423,67	2965,69
271	Lâmina De Serra Para Arco De Serra Manual, Aço Flexível, Aço Rápido, Bimetálica, 24 Dentes Por Polegada, 12" x 1/2".	288526	10	0	1	11	UN	10,38	114,18
272	Retificadora De Corpo De Prova Cilíndrico De Concreto Diâmetro 10 X 20 cm. Provido De Disco Adiamantado De 180 mm E Sistema De Fixação De Corpo De Prova Por Pistão Pneumático De 40 mm. Operacionalidade Vertical. Controlador E Posicionador Pneumático Para Regular A Espessura Da Retífica, Descida E Retorno Automático De Disco Adiamantado, Com Sistema De Proteção Para O Motor E Sistema De Entrada De Água Para	614354	1	0	1	2	UN	16525,74	33051,48

	Refrigeração Do Disco, O Equipamento Deve Permitir Ajustar Limite De Retífica Controlados, Mancais Blindados Com Rolamentos. Manual Em Português, Garantia De 1 Ano.								
273	Caixa/Gaveteiro Organizador, Confeccionado Em Plástico [Dimensões: 280 x 222 x 243 mm], Com 10 Gavetas Em Acrílico Transparente [Dimensões Das Gavetas: 50 x 104 x 240 mm], Acompanhando Divisórias Em Acrílico Transparente Para As Gavetas.	398581	4	0	1	5	UN	288,53	1442,65
274	Escada De Alumínio Doméstica Com 5 Degraus Antiderrapantes, Capacidade Para 120 kg, Dimensões Aproximadas[Fechada L x a x p]: 41 x 14 9 x 44, Peso Máximo De 2,8 Kg.	429427	10	0	1	11	UN	217,95	2397,45
275	Bicicletário De Chão Com Capacidade Para 5 Bicletas, Para Fixação No Chão, Confeccionado Em Aço Carbono, Com Pintura Eletrostática Na Cor Preta, Distância Entre As Bases Entre 35 cm E 36 cm, Com Abertura Para O Pneu Entre 5,5 cm E 6 cm, Com Vaga Para O Pneu Devendo Ser Aproximadamente 59 cm. Deverá Acompanhar Parafusos E Buchas.	601922	5	0	1	6	UN	425,88	2555,28
276	Caixa Plástica Para Ferramentas, 17 Polegadas, Confeccionada Em Plástico De Alta Resistência, Contém Travas Metálicas Niqueladas, Possibilita O Uso De Cadeado, Dois Compartimentos Na Tampa E Bandeja Interna Removível, Corpo Injetado Em Plástico De Alta Resistência, Pino Em Aço Para Reforçar A Articulação Da Tampa. Incluso Manual De Instruções E Certificado De Garantia Mínima De 12 Meses.	605236	8	0	2	10	UN	140,22	1402,20
277	Jogo De Ferramentas Profissionais Com 110 Peças E Maleta, Fabricadas Com Material Resistente Proporcionando Durabilidade E Eficiência. Acompanha: 1 Extensão De 5 Pol. Com Encaixe De 1/2 Pol. :: 1 Extensão De 2 Pol. Com Encaixe De 1/4 Pol. : 1 Extensão De 4 Pol. Com Encaixe De 1/4 Pol. : 1 Extensão Flexível 6 Pol. 1/4 Pol.[M] X 1/4 Pol.[F] : 1 Cabo T De 10 Pol. Com Extensão Encaixe De 1/2 Pol. : 1 Junta Universal Com Encaixe De 1/2 Pol. : 1 Junta Universal Com Encaixe De 1/4 Pol. : 11 Chaves Combinadas Em Cr-V, Tamanhos: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19 mm : 4 Suportes Para Bits : 1 Adaptador Para Bits Com Cabo E Catraca Encaixe De 1/4 Pol. : 40 Bits Com Encaixe De 1/4 Pol. Tamanhos: - 7 Bits Fenda: 2pc 3.5, 2pc 4.0, 5.5, 6.5, 8 mm - 3 Bits Quadradas: S1, S2, S3 - 8 Bits Fenda Cruzada: 2 Ph 0 / 2 Ph 1 / 2 Ph 2 / 2pc Ph 3 mm - 2 Adaptadores - 7 Bits Torx: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40 - 3 Bits Pozidrive: Pz1, Pz2, Pz3 - 4 Bits Tri-Wing: 1, 2, 3, 4 - 6 Bits Hexagonais: 2, 3, 4, 5, 6, 7 mm :: 2 Chaves De Fenda: 5 X 75 mm, 6 X 100 mm :: 2 Chaves De Fenda Hexagonais: Ph1 75 mm, Ph2 100 mm : 1 Suporte Manopla Para Bits :: 1 Alicata De Corte Diagonal 6 Pol. :: 1 Alicata De Bico Meia-Cana 8 Pol. :: 1 Alicata Bomba D'Água 10 Pol. :: 1 Catraca Reversível De 10 Pol. Com Encaixe De 1/2 Pol. :: 1 Catraca Reversível De 6 Pol. Com Encaixe De 1/4 Pol. :: 2 Soquetes De Vela Com Encaixe De 1/2 Pol. Tamanhos: 16, 21 mm :: 15 Soquetes Com Encaixe De 1/2 Pol. Tamanhos: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27 mm :: 11 Soquetes Com Encaixe De 1/4 Pol. Tamanhos: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 mm :: Jogo De Chaves Hexagonais 8 Peças: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 5.5 E 6 mm :: 1 Maleta Com Berços E Identificação De Medidas.	605730	3	0	3	6	JG	646,92	3881,52
278	Régua Milimetrada De 30 cm Em Aço Inox Precisão De 0,5 mm.	377958	4	0	12	16	UN	68,41	1094,56
279	Óleo Lubrificante Líquido Anticorrosivo, Origem Mineral, Viscosidade ISO 32, Frasco Com 1 L.	485171	5	0	1	6	UN	30,61	183,66
280	Micrômetro Externo. Tambor E Bainha Com Acabamento Cromado. Diâmetro Do Tambor: 18 mm. Fuso: Diâmetro 6,5 mm. Passo De Rosca De 0,5 mm, Com Trava. Faces De Medição Em Metal Duro, Micro-Lapidadas. Plana: 0,6 Micrômetros. Arco Esmaltado. Com Catraca [Métrico]. Força De Medição: 5 A 10n. Capacidade: 0 A 25 mm. Graduação: 0,01 mm. Exatidão, +- 0,002 mm. Abertura: 30,3 mm. Com Estojo E Chave (garantia mínima de 12 meses, nota fiscal, termo de garantia, assistência técnica nacional e manual de instruções em português/Brasil).	322175	4	0	1	5	UN	400,90	2004,50
281	Morsa/Torno De Bancada Com Base Fixa Número 4, Com Largura Do Mordente: 101,6 mm, Abertura Máxima: 101,6 mm, Altura: 14 cm: Largura: 12,5 cm,	302523	3	0	2	5	UN	191,83	959,15

	Comprimento: 25,5 cm, Peso Aproximado 3,4 kg, Mordente Removível Em Aço Temperado, Composição: Ferro Fundido Nodular 42012, Acabamento: Pintura A Pó Eletrostática Texturizada Na Cor Preta, Garantia De 12 Meses.								
282	Lixa D'Água Grana 180 Dimensões 225 x 275 mm.	320252	20	0	10	30	UN	2,65	79,50
283	Lixa D'Água Grana 240 Dimensões 225 x 275 mm.	360692	10	0	10	20	UN	2,99	59,80
284	Pano De Limpeza Para Oficina Mecânica Composto Por Retalhos De Malha Sobreposto E Costurados [Trapo Costurado].	604890	6	6	2	14	KG	14,47	202,58
285	Lixa D'Água, Tipo Grão 220, 225 x 275 mm.	322123	20	10	10	40	UN	2,70	108,00
286	Lixa D'Água, Tipo Grão 400, 225 x 275 mm.	337569	10	10	10	30	UN	2,27	68,10
287	Manta De Borracha Preta Para Proteção De Bancadas Nas Dimensões 2 mm x 70 cm x 1,40 Mts.	614760	15	0	10	25	UN	338,62	8465,50
288	Tupia Com Empunhadura Emborrachada, Potencia 1650 W, Voltagem/Tensão 110 V, Tamanho Da Pinça 12 mm, Capacidade De Mergulho De 0 - 60 mm (0 - 2.3/8"), Rotações Por Minuto 22.000, Dimensões Aproximadas (C x L x A) 284 x 148 x 300 mm, Peso Aproximado De 5,5 kg. Deve Acompanhar Cabo De Energia de 2 Metros, Guia Reta, Suporte Da Guia, Pinça, Chave, Guia Padrão E Defletor De Pó. Garantia Mínima De 12 Meses, Assistência Técnica Nacional E Manual De Instruções Em Português/Brasil.	323050	2	0	2	4	UN	1746,60	6986,40
289	Kit Micro Retífica Com 452 Acessórios - 110 V, Potência 115 W, Rotação Da Micro Retífica: 3.000 - 30.000 RPM, Diâmetro Da Pinça Da Micro Retífica: 1/8" - 3,2 mm. Composto Por 452 Acessórios, Sendo: 1 Extensão Flexível, 28 Lixas Cilindro, 2 Rodas De Pano, 8 Rodas De Feltro, 3 Brocas De Aço Rápido De 1,6 mm, 1 Broca De Aço Rápido De 2,4 mm, 2 Brocas De Aço Rápido De 3,2 mm, 2 Hastes Para Lixas Cilindro, 4 Limas Rotativas Diamantadas, 3 Limas Rotativas, 6 Pontas Montadas De Óxido De Alumínio, 8 Pontas Montadas De Carbureto De Silício, 5 Pontas Montadas De Corindo De Cromo (Óxido De Cromo E Alumina), 6 Pontas Montadas De Corindo Marrom (Bauxita E Carvão De Antracite), 6 Rebolos De Óxido De Alumínio, 6 Rebolos De Carboneto De Silício, 5 Escovas De Nylon, 4 Escovas De Inox, 4 Escovas De Latão, 3 Pastas Para Polimento, 216 Discos De Lixa, 108 Discos De Corte, 1 Pinça De 1,6 mm, 1 Pinça De 2,4 mm, 2 Pinças De 3,2 mm, 3 Hastes Para Disco De Corte, 1 Haste Para Disco De Lixa, 2 Hastes Para Disco De Feltro, 1 Roda De Lixa, 5 Discos De Corte De Fibra De Vidro, 1 Chave De 9,5 mm Para Micro Retífica, 2 Discos Diamantados, 1 Bastão Abrasivo, 1 Roda De Borracha, Maleta De Transporte. Garantia Mínima De 12 Meses, Assistência Técnica Nacional E Manual De Instruções Em Português/Brasil.	470428	1	1	50	52	UN	720,73	37477,96
290	Paquímetro Universal Em Aço Inoxidável Temperado De Alta Resistência A Desgaste Com Possibilidade De Medição Externa, Interna, Profundidade E Ressalto. Com Certificado De Calibração RBC. Medição De Escala Graduada Em mm / Pol; Escala 150 mm/6"; Resolução De 0,05 mm/1/128" (garantia mínima de 12 meses, estojo para armazenamento, nota fiscal, termo de garantia, assistência técnica nacional e manual de instruções em português/Brasil).	473461	8	3	30	41	UN	349,97	14348,77

Obs.: Havendo divergência entre as especificações dos objetos detalhados na plataforma do Compras.gov.br e as constantes neste documento, prevalecerão as últimas.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818 de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional Contratações Públicas - PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I. ID PCA no PNCP: 75101873000190-0-000002/2026

II. Data de publicação no PNCP: 08/04/2025

III. Id do item no PCA:

- indicador 37, Classe/Grupo: 5340 - FERRAGENS DIVERSAS, Identificador da Futura Contratação: 153176-7/2026, e

- indicador 38, Classe/Grupo: 5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ, Identificador da Futura Contratação: 153176-7/2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Caso os materiais estiverem na relação e normas do guia prático de licitações sustentáveis da AGU - Conforme Instrução Normativa nº 13 de 23/08/2021 – IBAMA, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no cadastro técnico federal de ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS - Fabricação ou industrialização de produtos em geral

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Margem de Preferência

4.4. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência normal conforme legislação vigente para cada item, se for o caso.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da confirmação do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, nos seguintes endereços seguindo as orientações abaixo, podendo sofrer alterações conforme necessidade.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (10) dez dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços.

a) Campus Apucarana: Almoxarifado Central, Bloco F da UTFPR – Campus Apucarana, Rua Marcílio Dias, 635 - Jardim Paraíso, Apucarana/PR, CEP 86.812-460. Horário de entrega: das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30 de segunda-feira à sexta-feira. Poderá ser realizado agendamento prévio para a entrega dos materiais, através do e-mail dialm-ap@utfpr.edu.br.

b) Campus Cornélio Procopio: Divisão Almoxarifado. Avenida Alberto Carazzai, nº 1640 - Vila Seugling. Cornélio Procopio - Paraná. CEP: 86.300-013. Horário de entrega: das 09h00 às 16h00 de segunda-feira à sexta-feira. Poderá ser realizado agendamento prévio para a entrega dos materiais, através do e-mail dialm-cp@utfpr.edu.br. Telefone para contato: (43) 3133-3729.

c) Campus Londrina: Almoxarifado Central, Bloco F da UTFPR – Campus Londrina, Av. dos Pioneiros, 3131 - Jardim Morumbi, CEP 86.036-370. Horário de entrega: das 08h00 às 16h30 de segunda-feira à sexta -feira. E-mail: dialm-lid@utfpr.edu.br. Telefone para contato: (43) 3315-6100.

5.4. A Instituição reserva-se ao direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento após o responsável pelo Almoxarifado, aferir a quantidade, e o servidor responsável pelo ateste na Nota Fiscal aferir a qualidade e adequação dos materiais entregues.

5.5. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem, com relação a cada item licitado, serão de responsabilidade da empresa vencedora.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

7.2.4.3. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.4. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

- 7.2.4.8. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação
- 7.2.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.
- 7.3. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 7.4. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 7.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 7.6. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 7.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 7.7.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.
- 7.7.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.
- 7.8. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 7.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.8.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 7.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 7.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 7.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 7.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 7.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 7.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.
- 8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

- 8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 8.12.1. o prazo de validade;
- 8.12.2. a data da emissão;
- 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5. o valor a pagar; e
- 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

Forma de Pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 24/06/2026.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1. Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

9.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 397.810,93 (trezentos e noventa e sete mil e oitocentos e dez reais e noventa e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 acima.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. Origem orçamentária da despesa:

11.2.1 Orçamento da Universidade (Lei Orçamentária Anual – LOA): Lei 15.346 de 14 de janeiro de 2026.

11.3. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I – Gestão/unidade: UASG 153176;

II – Programa: 5113;

III – Ação: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior;

IV - Fonte: 1000000000.

V – PTRES: 229597

VI – Natureza de Despesa: 339030

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Cornélio Procópio, 24 de junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por

Wanderlei Malaquias - SIAPE: 1212453
Presidente - Integrante Técnico/Requisitante
UTFPR - Campus Cornélio Procópio

Adalberto Zanatta Neder Lazarini – SIAPE: 12147051
Integrante Técnico/Requisitante
UTFPR - Campus Apucarana

Emilly Karoline Tonini Silva Volante – SIAPE: 34377963
Integrante Técnico/Requisitante
UTFPR - Campus Apucarana

Helton Vinicius de Arruda Soato – SIAPE: 3366081
Integrante Técnico/Requisitante
UTFPR - Campus Apucarana

Luiz Fernando Carvalho – SIAPE: 30838401
Integrante Técnico/Requisitante
UTFPR - Campus Apucarana

Marcos Vinício de Camargo – SIAPE: 33463726
Integrante Técnico/Requisitante
UTFPR - Campus Apucarana

Mauricio Moreira - SIAPE: 24242216
Integrante Técnico/Requisitante
UTFPR - Campus Apucarana

André Feracin – SIAPE: 21814979
Integrante Técnico/Requisitante
UTFPR - Campus Cornélio Procópio

Cassio Henrique dos Santos Amador – SIAPE: 20132483
Integrante Técnico/Requisitante
UTFPR - Campus Cornélio Procópio

Edevaldo da Silva Ferreira – SIAPE: 12137030
ferreira@utfpr.edu.br
Integrante Técnico/Requisitante
UTFPR - Campus Cornélio Procópio

Mário Sérgio Martinelli Medina – SIAPE: 20196961
Integrante Técnico/Requisitante
UTFPR - Campus Cornélio Procópio

Ricardo Oliveira de Mello – SIAPE: 16931831
Integrante Técnico/Requisitante
UTFPR - Campus Cornélio Procópio

Thiago Henrique Leme – SIAPE: 20132483
Integrante Técnico/Requisitante
UTFPR - Campus Cornélio Procópio

Eduardo de Paula Borsatto - SIAPE: 1421744
Integrante Técnico/Requisitante
UTFPR - Campus Londrina

Filippe de Carvalho Bernardino - SIAPE: 2102651
Integrante Técnico/Requisitante
UTFPR - Campus Londrina

Luiz Antônio de Oliveira – SIAPE: 3341700
Integrante Área de Compras e Contratos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **WANDERLEI MALAQUIAS, AUXILIAR DE LABORATORIO**, em (at) 24/06/2026, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANDRE FERACIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 24/06/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARIO SERGIO MARTINELLI MEDINA, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em (at) 24/06/2026, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **HELTON VINICIUS DE ARRUDA SOATO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 24/06/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EDEVALDO DA SILVA FERREIRA, TECNICO EM AUDIOVISUAL**, em (at) 24/06/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **THIAGO HENRIQUE LEME, CHEFE**, em (at) 24/06/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ADALBERTO ZANATTA NEDER LAZARINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 24/06/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIZ FERNANDO CARVALHO, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 24/06/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EMILLY KAROLINE TONINI SILVA, TECNICA DE LABORATORIO AREA**, em (at) 24/06/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EDUARDO DE PAULA BORSATTO, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em (at) 24/06/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CASSIO HENRIQUE DOS SANTOS AMADOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 25/06/2026, às 00:28, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MAURICIO MOREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 25/06/2026, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FILIPPE DE CARVALHO BERNARDINO, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em (at) 25/06/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS VINICIO DE CAMARGO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 26/06/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RICARDO OLIVEIRA DE MELLO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 30/06/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5788202** e o código CRC (and the CRC code) **546CCBB7**.